



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº169 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.322, de 05 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA PARA OBRAS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA VIGÊNCIA DO ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2015/SRH DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 88, IV e VI, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, I, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, na qual dispõe sobre as intervenções sujeitas à Outorga de Execução de Obras ou Serviços de Interferência Hídrica, caracterizadas por barramentos, travessias de corpos hídricos, aduções, diques de proteção ou recondução de leito, construção de poços e desassoreamento de corpos hídricos; CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 01/2015/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica em todo o Estado do Ceará, editado pela autoridade do órgão gestor dos recursos hídricos; CONSIDERANDO o Art. 38, do Decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, onde dispõe que a Outorga de Execução de Obras ou Serviços de Interferência Hídrica é ato administrativo necessário à implantação, ampliação ou alteração de projeto de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, bem como a execução de obras ou serviços que alterem o seu regime em quantidade e qualidade; CONSIDERANDO a situação de escassez hídrica e a necessidade de flexibilizar os procedimentos para obtenção de outorga de execução de obras e serviços de interferência hídrica para perfuração de poços; CONSIDERANDO as hipóteses de dispensa de outorga previstas no Art. 12, do Decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º A outorga para execução de obra e serviço de interferência hídrica de poços para pessoa física ou jurídica poderá ser concedida pela autoridade competente da Secretaria dos Recursos Hídricos, mediante apresentação de requerimento preenchido, conforme anexo único deste Decreto e será analisada exclusivamente pela Secretaria dos Recursos Hídricos.

§1º As declarações prestadas no requerimento do caput do art. 1º serão consideradas de responsabilidade do requerente, cuja falsidade dessas declarações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

§2º As análises especiais das outorgas previstas no caput terão validade enquanto perdurar o Ato Declaratório nº 01/2015/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica em todo o Estado do Ceará, editado pela autoridade do órgão gestor dos recursos hídricos.

Art. 2º A emissão de outorga para execução de obra e serviço de interferência hídrica de poços na área de rebaixamento do aquífero médio nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, dependerá de prévia análise da Câmara Técnica de Aguas Subterrâneas do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, dispensada nas hipóteses de outorga com finalidade de abastecimento humano.

Art. 3º Independem de outorga de direito de uso as captações de água subterrânea, cujo consumo seja inferior à vazão de 2.000 litros por hora.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE OBRA DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA
TIPO: POÇO

I. REQUERENTE.

NOME/ RAZÃO SOCIAL:

CPF/ CNPJ:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (No caso de pessoa jurídica).

NOME:

FUNÇÃO/CARGO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO: ()

CELULAR: ()

FAX: ()

II. INDICAÇÃO DO LOCAL DO POÇO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM SISGAS 2000):

N

E

NOME DO EMPREENDIMENTO:

ENDEREÇO:

DISTRITO:

MUNICÍPIO:

III. INFORMAÇÃO SOBRE FINALIDADE DE USO DO POÇO.

() IRRIGAÇÃO

() ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS

() ABASTECIMENTO HUMANO

() DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

() INDÚSTRIA

() OUTRA

() AQUICULTURA

Especifique:

() TURISMO E LAZER

IV. INFORMAÇÕES QUANTO À RELAÇÃO COM A PROPRIEDADE.

A) RELAÇÃO COM A PROPRIEDADE:

() Própria

() Arrendamento

() Espólio

() Servidão

() Posse

() Outros:

B) DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DOMINIALIDADE DA ÁREA DO POÇO:

() Título definido de propriedade

() Promessa de compra e venda

() Contrato de arrendamento ou de cessão de direitos.

() Autorização de uso

() Comprovação de Usucapião

() Outros:

V. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS:

DAE Nº:



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

OBSERVAÇÃO:

Este formulário relaciona-se à Outorga de Obra de Interferência Hídrica. Para uso da água do poço o requerente deverá apresentar novo requerimento relativo à Outorga de Direito de Uso, que receberá a devida análise no sentido de uma eventual obtenção do direito de uso. Sob pena de incorrer nas infrações legais previstas.

*** **

DECRETO Nº32.323, de 06 de setembro de 2017.**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 102.637.341,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para realizar vigilância na área de sanidade agropecuária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para ajuste em despesas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e viatura para o Quartel do Corpo de Bombeiros do em Canindé. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de Informática. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DE-PARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos atividades e regiões, para despesas com manutenção dos Centros Socioeducativos da SEAS em Fortaleza e Interior. e transposição segundo o art. 38 da Lei Nº 16.084 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para nomeação de defensores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamentos do Programa - Sua Nota Vale Dinheiro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EM-PRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para atualização do datacenter possibilitando a melhoria da prestação de serviço de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para devolução de recursos do convênio Funcap/SEBRAE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para manutenção geral do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e modalidades, para despesas administrativas e despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender demandas do Programa Pronatec/Mediatec, pagamento dos serviços prestados durante o vestibular desta instituição e pagamento de servidores temporários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para despesa com aquisição de livros de cursos de Graduação destinados às Bibliotecas da UVA e Implantação da Residência Universitária da UVA para estudantes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição/implantação de sistema de T.I., aquisição de máquinas, equipamentos e desenvolvimento e capacitação de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DE-



FESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de veículo e moto para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e continuidade do processo de aquisição de casa de apoio para os profissionais da Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para aquisição de material esportivo, necessidades das Vilas do Esporte e Lazer e contas públicas do Centro de Formação Olímpica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: manutenção do Hospital da Polícia, reagentes para laboratório do HEMOCE, pagamento de material técnico hospitalar específico, insumos de laboratório, material de consumo, manutenção e demais serviços do Hospital Geral de Fortaleza, vencimentos, vantagens fixas e gratificações de pessoal do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para implantação da Casa da Mulher Brasileira – Ceará e Realização de Eventos Governamentais em todo o Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e modalidades, para despesas com pessoa jurídica de T.I., pagamento entre órgãos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FO-RENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e regiões, para aquisição de mobiliário para o Núcleo da Pefoce no município de Russas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para reforma e ampliação da Praça da Cidade 2000 e Delegacia de Polícia Civil 15ª DP em Fortaleza, pagamento de medições dos contratos referentes a elaboração de projeto e construção de habitações em Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e medições do Projeto Cocó e Maranguapinho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e regiões, para os projetos: Aproveitamento hidroagrícola do Castanhão, Projeto Paulo Freire - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental e projeto Inclusão Econômica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para despesas com folha complementar da Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com equipamento e mobiliário de apoio pedagógico para escolas de tempo integral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotação orçamentária da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para elaboração de projetos e serviços, voltados à construção, reforma ou ampliação no âmbito da administração estadual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para pagamento indenizatório a ex - presos políticos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SEC-RETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para pagamento das contraprestações mensais da PPP com Arena Castelão, da Secretaria do Esporte, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender execução do projeto - Proteção e Conservação Ambiental da Gruta Casa da Pedra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, entre projetos e atividades, para ajuste no valor da folha patronal da SPD e execução do projeto Juventude em Ação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para despesas com implantação de Central de Vídeo Monitoramento no município de Russas, aquisição de equipamentos para vídeo monitoramento em Fortaleza e interior do Estado e aquisição de motos para a Autarquia municipal de Trânsito de Quixeramobim. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender ao programa PROARES e aos cursos de qualificação do IDESQ – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, entre projetos e atividades, para complementos de obras de construção, ampliação e recuperação de barragens. Segundo o art. 37 inciso II e art. 38 da Lei Nº 16.084 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para despesas com obrigações patronais, ascensão funcional, vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Tribunal de Justiça. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação de Teleeducação do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário, Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Ciência, da Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, do Tribunal de Justiça, na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 102.637.341,63 (CENTO E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	202.000,00	202.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	40.000,00	40.000,00
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	2.753.152,29	2.753.152,29
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	10.000,00	10.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	150.350,00	150.350,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	0,00	4.513.352,96
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	803.900,00	803.900,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	15.000,00	15.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	6.693.806,84	1.000.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	73.900,71	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	109.000,00	235.424,96
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	388.514,61	388.514,61
FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	371.275,90
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTECH	91.500,00	272.769,60
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	1.285.313,87	2.465.767,75
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	67.000,00	67.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	1.139.500,00	1.139.500,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.300.000,00	1.300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.321.916,00	1.321.916,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	16.453.906,93	16.527.807,64
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	933.000,00	8.487.000,58
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	20.000,00	20.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	4.606,79	4.606,79
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	185.056,01	3.786,41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	3.700.000,00	3.700.000,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	274.801,13	274.801,13
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	320.000,00	320.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	700.000,00	700.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.367.042,45	1.367.042,45
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.772.000,00	4.772.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	454.000,00	2.136.872,56
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	9.000,00	9.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	3.357.500,00	3.357.500,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	237.000,00	237.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	43.670.000,00	43.670.000,00
Convênios com Órgãos Privados - Fonte - 2.88.89 - FUNCAP		126.424,96	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - Fonte 3.01.00		5.000.000,00	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - Fonte 3.00.00		4.608.149,04	
TOTAL		102.637.341,63	102.637.341,63

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações e do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - A ação 18881 - Promoção da Melhoria na Gestão Municipal do Meio Ambiente, fica desvinculada da iniciativa nº 067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará e passa a vincular-se à iniciativa 067.1.08 - Promoção da melhoria na gestão municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.323 DE 06/09/17

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ			
Ação:	21810	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - TJ - 1º Grau			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0
2.600.000,00					
Ação:	22478	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 2º Grau			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0
14.870.000,00					
Ação:	22657	Contribuição Patronal ao RPPS - TJ - 2º Grau			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0
26.000.000,00					
Ação:	22927	Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal - 2º grau			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0
200.000,00					
43.670.000,00					
43.670.000,00					
43.670.000,00					
				Total da Unidade Orçamentária:	
				Total do Órgão:	
				Total da Secretaria:	
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS			
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA			
Ação:	17986	Estações do Metrô - Comp 1 - Obras			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			INVESTIMENTOS	100.00	3
274.801,13					
274.801,13					
274.801,13					
274.801,13					
				Total da Unidade Orçamentária:	
				Total do Órgão:	
				Total da Secretaria:	
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA			
Ação:	17994	Reaparelhamento e Modernização da Área de Patrulhamento Aéreo da SSPDS			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
150.000,00					
Valor			Despesa	Fonte	Tipo
50.000,00			INVESTIMENTOS	100.00	0
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ			
Ação:	17994	Reaparelhamento e Modernização das unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
Valor			INVESTIMENTOS	100.00	0
15.000,00					



Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	17992 Apoio à Formação e Atuação dos Servidores Públicos da SSPDS e Agentes de Cidadania	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	55.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	54.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	59.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	55.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	59.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	69.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	59.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					700.000,00
Total do Órgão:					700.000,00
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES				
Ação:	18134 Reparcelhamento e Modernização das Unidades de Defesa Civil				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.400,00
Ação:	18135 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Defesa Civil				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.900,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18031 Equipamentos, Materiais e Fardamentos Adquiridos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.300,00
Ação:	18032 Construção e ou Reforma de Quartel				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	16.700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.900,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.900,00
Ação:	18060 Modernização da Frota				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.900,00
Ação:	22425 Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim do CBMCE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.100,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES				
Ação:	18133 Reparcelhamento e Modernização da Área de TI das Unidades de Defesa Civil				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.400,00
Função.Subfunção.Programa:	06.128.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18460 Formação de Servidores				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.900,00
Função.Subfunção.Programa:	06.182.001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES				
Ação:	18137 Realização de Evento de Proteção e Defesa Civil				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.900,00
Ação:	22461 Assistência às Vítimas de Desastres				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.900,00
Ação:	22462 Capacitação de Agentes de Proteção e Defesa Civil				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	17.900,00
Ação:	22463 Realização de Campanha de Redução de Risco de Desastre				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.800,00
Função.Subfunção.Programa:	06.241.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18082 Atenção a Pessoa Idosa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.900,00
Ação:	18083 Saúde e Qualidade de Vida dos Profissional da Segurança Pública e Seus Dependentes				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	3.950,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.900,00
Ação:	18081 Atenção à Juventude				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.900,00
Total da Unidade Orçamentária:					150.350,00
Total do Órgão:					150.350,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18505 Construção, Reforma e Adaptação dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.315,77
Ação:	22638 Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Perícia Forense				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	796,91
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	641,22
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	133,21
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



Valor

Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	117,08
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	149,86
		Despesa	Fonte	Tipo	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	452,74
		Total da Unidade Orçamentária:			4.606,79
		Total do Órgão:			4.606,79
		Total da Secretaria:			854.956,79
Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11000009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA MULHER				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18408 Implantação da Casa da Mulher Brasileira				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	909.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			909.000,00
Unid. Orçamentária:	11100011 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA E RACIAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18391 Estimulo e Criação de Organismos e de Espaços de Participação Cidadã				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	18.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			24.000,00
		Total do Órgão:			933.000,00
		Total da Secretaria:			933.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	22395 Gerenciamento das Atividades Fins do Sistema Penitenciário				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	320.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			320.000,00
		Total do Órgão:			320.000,00
		Total da Secretaria:			320.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18519 Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Castanhão.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18302 PSJ III - Comp. 1 - Inclusão Econômica				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	1.000.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	500.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	300.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	800.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	432.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	500.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	500.000,00
Ação:	18585 PDPC/PPF - Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	6	720.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.752.000,00
		Total do Órgão:			4.772.000,00
		Total da Secretaria:			4.772.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18660 Desenvolvimento das Ações de Redução do Abandono e da Evasão Escolar				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	400.000,00
Ação:	18815 Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	523.257,01
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	876.742,99
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18821 Implementação da Política de Formação Inicial e Continuada				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Ação:	18829 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação				



Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.366.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	INVESTIMENTOS	207.00	1	1.100.000,00
Ação:	18659 Desenvolvimento das Ações da Educação de Jovens e Adultos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.700.000,00
			Total do Órgão:		3.700.000,00
			Total da Secretaria:		3.700.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22785 Capacitação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	181.269,60
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22128 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SECITECE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.786,41
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Total da Unidade Orçamentária:		185.056,01
			Total do Órgão:		185.056,01
			Total da Secretaria:		185.056,01
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00628 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	5.693.806,84
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Total da Unidade Orçamentária:		5.693.806,84
			Total do Órgão:		6.693.806,84
			Total da Secretaria:		6.693.806,84
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Ação:	17781 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CGE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
			Total do Órgão:		10.000,00
			Total da Secretaria:		10.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	454.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		454.000,00
			Total do Órgão:		454.000,00
			Total da Secretaria:		454.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriundas de Demandas Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18558 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana	INVESTIMENTOS	100.00	5	47.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE		Total da Unidade Orçamentária:		47.000,00
			Total do Órgão:		47.000,00
			Total da Secretaria:		47.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	152.270,25
Ação:	18149 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	242.772,20
Ação:	18150 Projeto Dendê - Comp II - Urbanização da Comunidade do Dênde e Recuperação da Faixa de Proteção do Mangue	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Ação:	31888 LIMPEZA DO CANAL DO RIO MARANGUAPINHO/CAUCAIA (BR222)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.367.042,45
			Total do Órgão:		1.367.042,45
			Total da Secretaria:		1.367.042,45
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22268 Manutenção e Funcionamento Administrativo - STDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		20.500,00
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18373 PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	248.59	1	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18374 PROARES II - COMP III - Fortalecimento Institucional	INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	500.000,00
Ação:	18378 PROARES II - COMP V - Administração e Auditoria	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	5.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	7.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Ação:	18413 PROARES III - COMP IV - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	5	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.337.000,00
					Total do Órgão: 3.357.500,00
					Total da Secretária: 3.357.500,00
Secretaria:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Órgão:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Unid. Orçamentária:	55100001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD				
Ação:	22321 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SPD				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	87.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	31169 Realização de Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Políticas Sobre Drogas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 237.000,00
					Total do Órgão: 237.000,00
					Total da Secretária: 237.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	31596 PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO AÇUDE DO CEDRO				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.000,00
					Total do Órgão: 9.000,00
					Total da Secretária: 9.000,00
					Total do Movimento: 66.838.163,22
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	19010 Implantação do Processo Eletrônico nas Comarcas do Interior				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	825.371,00
					Total da Unidade Orçamentária: 825.371,00
Unid. Orçamentária:	04200031 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	18468 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	215.00	1	126.545,00
					Total da Unidade Orçamentária: 126.545,00
Unid. Orçamentária:	04200101 ESMEC				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	17419 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	270.000,00
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00



						Total da Unidade Orçamentária:	370.000,00
						Total do Órgão:	1.321.916,00
						Total da Secretaria:	1.321.916,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Ação:	18326	Construção de Edificações Públicas Administrativas					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	900,00	
Ação:	18366	Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	300.00	0	340.000,00	
			INVESTIMENTOS	301.00	0	358.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	51.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	17476	Reforma e Ampliação - DAE					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.500,00	
Ação:	21867	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DAE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	50.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 803.900,00
							Total do Órgão: 803.900,00
							Total da Secretaria: 803.900,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10200008	FDS - POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.181.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ					
Ação:	18303	Assistência a Policiais Militares					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVERSOES FINANCEIRAS	270.00	1	21.500,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 21.500,00
Unid. Orçamentária:	10200009	FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	18986	Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Corpo de Bombeiros					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1	1.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	10200011	FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ					
Ação:	18199	Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1	118.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 118.000,00
							Total do Órgão: 1.139.500,00
							Total da Secretaria: 1.139.500,00
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 32.323 DE 06/09/17							
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS							
Função.Subfunção.Programa:	17.125.026	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS					
Ação:	22567	Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	40.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00
							Total do Órgão: 40.000,00
							Total da Secretaria: 40.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22070	Manutenção e Funcionamento de TI - ESP					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	73.900,71	
							Total da Unidade Orçamentária: 73.900,71
							Total do Órgão: 73.900,71
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	291.00	1	176.122,62	
							Total da Unidade Orçamentária: 176.122,62
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	32247	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/CRATEÚS					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	107.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 107.000,00
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22487	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	10.110.777,65	
Ação:	22488	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	323.618,04	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.434.395,69
Unid. Orçamentária:	24200334	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22487	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	196.064,00	



				Total da Unidade Orçamentária:		196.064,00
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	200.000,00
Ação:	22492	Garantia Especial aos Usuários do SUS				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200484	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	21.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		21.000,00
Unid. Orçamentária:	24200494	4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00
Unid. Orçamentária:	24200504	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200514	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		13.000,00
Unid. Orçamentária:	24200534	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		12.000,00
Unid. Orçamentária:	24200554	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		8.000,00
Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				



Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	19.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		19.000,00
Unid. Orçamentária:	24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
Unid. Orçamentária:	24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		13.000,00
Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22519 Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância Sanitária - Folha Complementar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		7.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22557 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	718.671,62
			Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	741.861,94
			Total da Unidade Orçamentária:		1.460.533,56
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22561 Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.258.138,06
			Total da Unidade Orçamentária:		3.258.138,06
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	111.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22866 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área de Educação Profissional em Saúde				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.273,00
			Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	31.811,00
			Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.569,00
			Total da Unidade Orçamentária:		148.653,00
			Total do Órgão:		16.453.906,93
			Total da Secretaria:		16.527.807,64
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18641 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	2.753.152,29
			Total da Unidade Orçamentária:		2.753.152,29
			Total do Órgão:		2.753.152,29
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22112 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNCEME				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
Ação:	22611 Promoção e Suporte ao Monitoramento e Geração de Informações Hidroagrometeorológicas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	88.514,61
			Total da Unidade Orçamentária:		388.514,61
			Total do Órgão:		388.514,61
			Total da Secretaria:		3.141.666,90
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				



Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	17740 Reforma e Ampliação - FUNECE							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	85.313,87			
Função.Subfunção.Programa:	12.364.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO							
Ação:	18439 Adequação e Melhoria da Estrutura Física do Núcleo de Inovação Tecnológica da UECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00			
Ação:	18448 Suporte as Ações Finalísticas do Núcleo de Inovação Tecnológica da UECE em Todos os Campi							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00			
Ação:	18545 Construção e Melhoria da Estrutura Física da INCUBAUECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00			
Ação:	22660 Suporte as Ações Finalísticas da INCUBAUECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	22605 Suporte às Ações Finalísticas da UECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	1.000.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		1.285.313,87
						Total do Órgão:		1.285.313,87
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	18342 Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	67.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		67.000,00
						Total do Órgão:		67.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Função.Subfunção.Programa:	12.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO							
Ação:	18154 Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - FIT							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	109.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		109.000,00
						Total do Órgão:		109.000,00
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL							
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22158 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - NUTEC							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	91.500,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		91.500,00
						Total do Órgão:		91.500,00
						Total da Secretaria:		1.552.813,87
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Função.Subfunção.Programa:	27.122.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO							
Ação:	18566 Implantação e Manutenção de Equipamentos Esportivos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	270.00	1	900.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	400.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		1.300.000,00
						Total do Órgão:		1.300.000,00
						Total da Secretaria:		1.300.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ							
Ação:	18664 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	270.00	1	15.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
						Total do Órgão:		15.000,00
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS							
Ação:	22257 Manutenção e Funcionamento de TI - IPECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00
						Total do Órgão:		20.000,00
						Total da Secretaria:		35.000,00
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Órgão:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	20.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA							
Ação:	22305 Manutenção e Funcionamento de TI - ADAGRI							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		202.000,00
						Total do Órgão:		202.000,00
						Total da Secretaria:		202.000,00
						Total do Movimento:		26.064.604,41



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.323 DE 06/09/17
CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Unid. Orçamentária:	04100011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	21807 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.800.000,00			

Ação:	21811 Contribuição Patronal ao RPPS - TJ - 1º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	38.000.000,00
Ação:	21812 Contribuição Patronal ao RGPS - TJ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.220.000,00
Ação:	22480 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - TJ - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	650.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 43.670.000,00
					Total do Órgão: 43.670.000,00
					Total da Secretaria: 43.670.000,00
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE				
Ação:	21825 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.256.676,48
Ação:	21829 Contribuição Patronal ao RPPS - DPGE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.256.676,48
					Total da Unidade Orçamentária: 4.513.352,96
					Total do Órgão: 4.513.352,96
					Total da Secretaria: 4.513.352,96
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	31132 Apoio a Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	274.801,13
					Total da Unidade Orçamentária: 274.801,13
					Total do Órgão: 274.801,13
					Total da Secretaria: 274.801,13
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	17446 Reparelhamento e Modernização das Unidades da SSPDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Ação:	17447 Reparelhamento e Modernização da Área de TI das Unidades da SSPDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 700.000,00
					Total do Órgão: 700.000,00
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18031 Equipamentos, Materiais e Fardamentos Adquiridos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	28.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.850,00
Ação:	18060 Modernização da Frota	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	111.900,00
					Total da Unidade Orçamentária: 150.350,00
					Total do Órgão: 150.350,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22638 Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Perícia Forense	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.291,02
Ação:	18503 Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.315,77
					Total da Unidade Orçamentária: 4.606,79
					Total do Órgão: 4.606,79
					Total da Secretaria: 854.956,79
Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				
Ação:	21922 Manutenção e Funcionamento Administrativo - GABGOV	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	909.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	554.000,58
					Total da Unidade Orçamentária: 1.463.000,58
Unid. Orçamentária:	11100011 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA E RACIAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18391 Estímulo e Criação de Organismos e de Espaços de Participação Cidadã	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	24.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 24.000,00
Unid. Orçamentária:	11100015 Coordenadoria de Comunicação e Eventos				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	18600 Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Governamentais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	5.000.000,00
Ação:	19025 Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto das Ações do Governo	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 7.000.000,00
					Total do Órgão: 8.487.000,58
					Total da Secretaria: 8.487.000,58



Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005 GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
Ação:	18040 Indenização a Ex-Presos Políticos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		320.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			320.000,00		
			Total do Órgão:			320.000,00		
			Total da Secretaria:			320.000,00		
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	18519 Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Castanhão.							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		470.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			470.000,00		
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL							
Ação:	18302 PSJ III - Comp. I - Inclusão Econômica							
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.58	1		760.000,00		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.58	1		294.000,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.58	1		2.914.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.58	1		64.000,00		
Ação:	18309 PDPC/PPF- Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	6		60.000,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	6		210.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			4.302.000,00		
			Total do Órgão:			4.772.000,00		
			Total da Secretaria:			4.772.000,00		
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação:	18064 Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1		200.000,00		
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1		140.000,00		
Ação:	18820 Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		400.000,00		
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	207.00	1		900.000,00		
Ação:	18830 Expansão da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	0		2.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.367.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO							
Ação:	18665 Desenvolvimento das Ações da Educação Especial							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1		60.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.700.000,00		
			Total do Órgão:			3.700.000,00		
			Total da Secretaria:			3.700.000,00		
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22131 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SECITECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		3.786,41		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.786,41		
			Total do Órgão:			3.786,41		
			Total da Secretaria:			3.786,41		
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	18517 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		1.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00		
			Total do Órgão:			1.000.000,00		
			Total da Secretaria:			1.000.000,00		
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE							
Ação:	17781 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CGE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00		
			Total do Órgão:			10.000,00		
			Total da Secretaria:			10.000,00		
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE							



Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	18539 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00			
Ação:	22591 Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	354.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	1.682.872,56			
		Total da Unidade Orçamentária:			2.136.872,56			
		Total do Órgão:			2.136.872,56			
		Total da Secretaria:			2.136.872,56			
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18649 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas do Governo Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	500.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00			
Ação:	18150 Projeto Dendê - Comp II - Urbanização da Comunidade do Dênde e Recuperação da Faixa de Proteção do Mangue	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	37.000,00			
Ação:	18927 Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	396.492,40			
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Ação:	18923 Oferta de Moradias de Interesse Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	423.550,05			
		Total da Unidade Orçamentária:			1.367.042,45			
		Total do Órgão:			1.367.042,45			
		Total da Secretaria:			1.367.042,45			
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS							
Ação:	22268 Manutenção e Funcionamento Administrativo - STDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.500,00			
		Total da Unidade Orçamentária:			20.500,00			
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	18373 PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248.59	1	1.000.000,00			
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	248.59	7	2.200.000,00			
		Total da Unidade Orçamentária:			3.200.000,00			
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	18867 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Cearenses	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	137.000,00			
		Total da Unidade Orçamentária:			137.000,00			
		Total do Órgão:			3.357.500,00			
		Total da Secretaria:			3.357.500,00			
Secretaria:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS							
Órgão:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS							
Unid. Orçamentária:	55100001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS							
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD							
Ação:	22326 Contribuição Patronal ao RGPS - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	87.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS							
Ação:	22674 Apoio a Realização de Ações Sócio-Educativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Jovens e Adolescentes	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00			
		Total da Unidade Orçamentária:			237.000,00			
		Total do Órgão:			237.000,00			
		Total da Secretaria:			237.000,00			
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE							
Ação:	17571 Criação e Implementação de Unidades de Conservação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00			
		Total da Unidade Orçamentária:			9.000,00			
		Total do Órgão:			9.000,00			
		Total da Secretaria:			9.000,00			
		Total do Movimento:			74.713.312,88			
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
Unid. Orçamentária:	04200011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
Função.Subfunção.Programa:	02.128.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	18261 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	370.000,00			
		Total da Unidade Orçamentária:			370.000,00			
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	17421 Aprimoramento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU - 1º grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							



		INVESTIMENTOS		270.00	1	825.371,00
			Total da Unidade Orçamentária:			825.371,00
Unid. Orçamentária:	04200031 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
Ação:	17419 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	215.00	1		126.545,00
			Total da Unidade Orçamentária:			126.545,00
			Total do Órgão:			1.321.916,00
			Total da Secretaria:			1.321.916,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	17393 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da SSPDS					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		300,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		300,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		300,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	17995 Construção e Ampliação de Penitenciárias	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300.00	0		500,00
Ação:	18208 Desenvolvimento das Ações de Formação da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300.00	0		500,00
Ação:	18241 Reforma das Unidades do Sistema Penitenciário	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300.00	0		50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Ação:	18366 Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0		340.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0		358.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	18539 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0		100,00
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0		200,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		200,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	18530 Fortalecimento Institucional do DAE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0		3.500,00
Ação:	21871 Contribuição Patronal ao RPPS - DAE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			803.900,00
			Total do Órgão:			803.900,00
			Total da Secretaria:			803.900,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.181.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ					
Ação:	18303 Assistência a Policiais Militares	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		21.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			21.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	10200011 FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ					
Ação:	18200 Reaparelhamento e Modernização do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270.00	1		118.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			118.000,00
			Total do Órgão:			1.139.500,00
			Total da Secretaria:			1.139.500,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS					
Ação:	22587 Produção e Divulgação de Ações Regulatórias e seus Resultados	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	28.843.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA					
Ação:	22530 Pagamento da Dívida	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.00	1		20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
			Total do Órgão:			40.000,00
			Total da Secretaria:			40.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE					

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.323 DE 06/09/17
CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS**



Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.434.395,69
					Total da Unidade Orçamentária: 10.434.395,69
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	196.064,00
					Total da Unidade Orçamentária: 196.064,00
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	73.900,71
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.113.951,90
					Total da Unidade Orçamentária: 1.187.852,61
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22517 Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância Sanitária - Folha Normal				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	42.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 42.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22551 Assistência Farmacêutica na Média Complexidade				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	118.842,34
					Total da Unidade Orçamentária: 118.842,34
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	111.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22866 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área de Educação Profissional em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	25.793,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.500,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.360,00
					Total da Unidade Orçamentária: 148.653,00
					Total do Órgão: 16.527.807,64
					Total da Secretaria: 16.527.807,64
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18563 Construção da Adutora de Maranguape				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	7	2.753.152,29
					Total da Unidade Orçamentária: 2.753.152,29
					Total do Órgão: 2.753.152,29
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22111 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNCEME				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
Ação:	22611 Promoção e Suporte ao Monitoramento e Geração de Informações Hidroagrometeorológicas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	44.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	44.514,61
					Total da Unidade Orçamentária: 388.514,61
					Total do Órgão: 388.514,61
					Total da Secretaria: 3.141.666,90
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22123 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNTELC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	371.275,90
					Total da Unidade Orçamentária: 371.275,90
					Total do Órgão: 371.275,90
					Total da Secretaria: 371.275,90
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				



Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	17740 Reforma e Ampliação - FUNECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	85.313,87
Ação:	22134 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNECE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.180.453,88
Função.Subfunção.Programa:	12.364.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22680 Suporte às Ações Finalísticas dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Técnico				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22605 Suporte às Ações Finalísticas da UECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.465.767,75
					Total do Órgão: 2.465.767,75
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18342 Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	67.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 67.000,00
					Total do Órgão: 67.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	22473 Apoio a Programas de Pesquisa para transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	126.424,96
Ação:	22474 Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	276.00	1	109.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 235.424,96
					Total do Órgão: 235.424,96
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18339 Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviços em CT&I				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	64.169,64
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.662,42
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	17764 Reforma e Ampliação - NUTEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.167,87
Ação:	22162 Contribuição Patronal ao RPPS - NUTEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	71.500,00
Ação:	22575 Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais - NUTEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.573.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18348 Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	27.270,83
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	66.998,84
					Total da Unidade Orçamentária: 272.769,60
					Total do Órgão: 272.769,60
					Total da Secretaria: 3.040.962,31
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18553 Manutenção de Equipamentos Esportivos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18524 Realização de Eventos e Projetos Esportivos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.300.000,00
					Total do Órgão: 1.300.000,00
					Total da Secretaria: 1.300.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	18724 Atualização do Datacenter para Melhoria da Prestação de Serviço de TIC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00
					Total do Órgão: 15.000,00



Órgão: 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
 Unid. Orçamentária: 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
 Função.Subfunção.Programa: 04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS
 Ação: 22257 Manutenção e Funcionamento de TI - IPECE
 Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
Total do Órgão:			20.000,00
Total da Secretaria:			35.000,00

Secretaria: 51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
 Órgão: 51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
 Unid. Orçamentária: 51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
 Função.Subfunção.Programa: 20.609.052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ
 Ação: 18920 Realizar vigilância na sanidade agropecuária.

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	82.000,00
04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				202.000,00
Total do Órgão:				202.000,00
Total da Secretaria:				202.000,00
Total do Movimento:				27.924.028,75

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula 2748-0, Diretor-Presidente, JOSÉ CARLOS LIMA ASFOR, matrícula 2660-3, Diretor de Engenharia, e RONNER BRAGA GONDIM, matrícula 2661-1, Superintendente de Sustentabilidade, na COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, ausentar-se do País no período de 08 a 15 de setembro de 2017, em Tel Aviv, Israel, com objetivo de participar da Conferência e Exposição Internacional WATEC Israel 2017, evento bianual, com foco em soluções de água, água residuais e meio ambiente. Concedendo-lhe ao NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Diretor-Presidente)-08 diárias X US\$ 416,00 + 1 ajuda de custo X US\$ 416,00, totalizando US\$ 3.744,00 ou R\$ 12.355,20. JOSE CARLOS LIMA ASFOR (Diretor de Engenharia), 08 diárias X US\$ 416,00 + 1 ajuda de custo X US\$ 416,00, totalizando US\$ 3.744,00 ou R\$ 12.355,20 e RONNER BRAGA GONDIM (Superintendente de Sustentabilidade), 08 diárias X US\$ 388,00 + 1 ajuda de custo X US\$ 388,00, totalizando US\$ 3.492,00 ou R\$ 11.523,60, em conformidade com os art. 4, §1º, c, art. 6º, art. 10 e art.13 e Anexo II, III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo no serviço público estadual, inclusive nas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e dá outras providências. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JÚLIO CAVALCANTE NETO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300307.1.0, a concessão de seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajuda de custo correspondentes à viagem à serviço, à cidade de Tel Aviv (Israel), no período de 8 a 16 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem por finalidade a participação no WATEC Israel 2017 - conferência e exposição internacional sobre tecnologias da água, onde reunirá líderes da indústria, executivos de negócios, investidores, gestores públicos pesquisadores e decisores políticos de todo o mundo. A Conferência seguirá os vetores globais da mudança e explorará as formas como se refletem nos setores globais da água: Velocidade, Transparência, Personalização, Multidisciplinaridade e Otimização, representando importante intercâmbio de experiências para o Estado do Ceará. Serão concedidas 08 (oito) e meia diárias, no valor unitário de R\$ 1.360,32 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.360,32 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia de R\$ 12.923,04 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 1º de setembro de 2017, de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/PARIS/TEL AVIV/PARIS/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 9.399,43 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) e seguro de viagem no valor de 535,53 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total R\$ 22.858,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o art. 3º § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 6º e art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.214 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 08 de Agosto de 2017. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 111/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº02.892.520/0001-81, com sede na Rua Vicente Padilha, nº 646, Vila União, Fortaleza - CE, CEP: 60.410-680. OBJETO: Este contrato tem por



objeto a aquisição de crachás e cordões personalizados, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº 2017/15806 e das especificações a seguir: 200 CRACHÁ, SEM IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, 4X4 CORES, EM PVC LAMINADO ESPESSURA 0,76MM, DIMENSÃO 54 X 86 MM, TERMOIMPRESSÃO DIRETA NO CRACHÁ COM IMPRESSORAS ESPECIALIZADAS DE PVC, COM ALTA RESOLUÇÃO E FIDELIDADE ÀS CORES E IMAGENS, COM CAMADA OVERLAY DE PROTEÇÃO, LAYOUT SEM IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA, UNIDADE 1.0. MARCA: ACCCARD; 200 CORDÃO PERSONALIZADO, COR E IMPRESSÃO PADRÃO DO ESTADO, EM POLIESTER, 9MM DE LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE CRACHÁ, TERMINAL DE METAL NIQUELADO E FIXADOR TIPO JACARÉ, UNIDADE 1.0 UN. MARCA: COLORCARD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº 4218460/2017, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº 20170012, no Decreto Estadual nº 28.397/2006 e na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de sua assinatura, resguardado o prazo de garantia dos objetos.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 dois mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Raimundo Martins Ferreira, RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, Orós - CE, CEP: 63.520-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festividades dos 60 Anos de Emancipação Política do Município de Orós", para o período compreendido entre os dias 31/08/2017 e 02/09/2017, visando promover o resgate dos costumes, das tradições e da autoestima do povo do Município de Orós - CE, além da conservação do seu patrimônio histórico, natural e social, com a realização de uma festividade popular para a celebração de sua municipalidade e emancipação política, proporcionando diversas atividades voltadas para o desenvolvimento sociocultural da comunidade, como apresentações artísticas, musicais e educativas, ofertando, assim, oportunidades de lazer aos munícipes e seus visitantes, e possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, como forma de estimular a geração de renda e a melhoria na qualidade de vida da população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festividades dos 60 Anos de Emancipação Política do Município de Orós", para o período compreendido entre os dias 31/08/2017 e 02/09/2017, visando promover o resgate dos costumes, das tradições e da autoestima do povo do Município de Orós - CE, além da conservação do seu patrimônio histórico, natural e social, com a realização de uma festividade popular para a celebração de sua municipalidade e emancipação política, proporcionando diversas atividades voltadas para o desenvolvimento sociocultural da comunidade, como apresentações artísticas, musicais e educativas, ofertando, assim, oportunidades de lazer aos munícipes e seus visitantes, e possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, como forma de estimular a geração de renda e a melhoria na qualidade de vida da população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente convênio o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 60.449,95 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e b) ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 10.449,95 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.02.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Simão Pedro Alves Pequeno, Prefeito Municipal de Orós

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2017

I- ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA, PARA O FIM QUE NELE

SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 24/2017 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29/08/2017 e com término em 27/10/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 24/2017. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2017. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e José Erenarco da Silva, Prefeitura Municipal de Itaíçaba

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº37/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINDITÊXTIL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.340.896/0001-05, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 1980, 3o andar, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-001. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "FEIRA CEARÁ MODA CONTEMPORÂNEA - CEARÁ FASHION TRADE", a realizar-se entre os dias 16/08/2017 e 18/08/2017, visando consolidar o Ceará como um dos maiores e principais polos confeccionistas do Brasil, através da realização de uma feira de negócios da moda voltado à venda de atacado, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, visando atender um público-alvo estimado em 1.500 visitantes, dentre eles, compradores de moda de grandes magazines, lojas especializadas e redes atacadistas, além de players do setor, formadores de opinião e jornalistas especializados, proporcionando maior visibilidade do potencial industrial do setor na região, promovendo a moda produzida no Estado do Ceará, propiciando o intercâmbio entre empresas e entidades que compõem o setor da moda Cearense, valorizando as ações de desenvolvimento sustentável do setor da moda, explorando o potencial da cidade de Fortaleza como destino de turismo de negócio e, ainda, contribuindo para a geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1884019/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Kelly Whitehurst de Castro, Presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado do Ceará - SINDITÊXTIL

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº38/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ICEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.448.243/0001-40, com sede na Rua Aderson Sabino Rocha, nº 25, Bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "X FENAB - FEIRA DE NEGOCIO E ARTESANTO DE BARBALHA", a realizar-se entre os dias 08/09/2017 e 09/09/2017, visando a promoção do comércio, indústria e artesanato do município de Barbalha e região do Cariri, através de uma feira de negócios com exposição em stands de produtos e serviços de artesãos, da indústria, do comércio, da agricultura familiar, dentre outros, para um público-alvo estimado em 6.000 (seis mil) pessoas durante os dois dias de evento, oportunizando o surgimento de novos negócios, oportunizando empregos fixos e temporários nas mais diversas áreas, incentivando a capacidade produtiva e comercial, favorecendo o intercâmbio de conhecimento e negócios entre os participantes, bem como proporcionando a mostra de tecnologia no campo da arte, da ciência e da cultura, melhorando, dessa forma, a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1897412/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo



de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.08.1.19024.01.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Geraldo Sinézio Sobrinho, Presidente do ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº40/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.820.106/0001-67, com sede na Avenida Plácido Castelo, nº1938, Centro, Quixadá-CE, CEP: 63.900-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "FESTIVAL DE CINEMA SERTÃO E DIVERSIDADE", a realizar-se entre os dias 21/08/2017 e 20/09/2017, visando a promoção dos direitos humanos e as liberdades fundamentais da comunidade LGBT, através da realização de um festival de cinema, que exibirá cerca de 30 filmes provenientes de vários países, abordando a temática da diversidade sexual, a serem exibidos em praça pública, na cidade de Quixadá-CE, colaborando com a conscientização acerca da violência, da discriminação homofóbica e transfóbica, promovendo o respeito pelos direitos das pessoas LGBT, desenvolvendo e apoiando atividades de incentivo à diversidade cultural como meios de promoção da cidadania, utilizando as ferramentas do cinema e do audiovisual na luta pela garantia dos direitos humanos, fortalecendo o movimento LGBT no município de Quixadá e região, possibilitando a promoção da diversidade cultural e o fortalecimento de identidades, bem como promovendo ações que estimulem a cultura da paz e a aceitação do outro, melhorando, assim, a qualidade de vida dos beneficiários do projeto e seus familiares, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1927095/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.09.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Francisca Iris Alves de Freitas, Presidente da Associação de Cinema e Vídeo de Quixadá.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº44/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPIPOCA - ADPRI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.789.354/0001-83, com sede na Rua Antônio José de Oliveira Guimarães, nº 1415, Apt. 02, Bairro Fazendinha, Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "XXII EXPOITAP - EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DE ITAPIPOCA - CEARÁ", a realizar-se entre os dias 29/08/2017 e 03/09/2017, em Itapipoca-CE, visando a interação funcional do agronegócio e da agricultura familiar, através de uma feira agropecuária que ocorrerá no período da data do aniversário do município (31/08), que este ano completará 102 anos, com uma programação diversificada que contará com julgamento de animais, torneio leiteiro, palestras, shows culturais e visitas de alunos das escolas e universidades da rede pública, para um público-alvo composto por produtores rurais, profissionais ligados às ciências agrárias, empresários, agricultores familiares, instituições ligadas ao setor primário e visitantes do Estado do Ceará e estados vizinhos, proporcionando aos criadores a possibilidade de se certificarem do grau de evolução da pecuária, mediante o exame dos plantéis expostos, permitindo o esclarecimento dos produtores sobre as realizações no campo da agropecuária, seus produtos e sua industrialização, promovendo maior intercâmbio entre os criadores e empresas, possibilitando o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal

nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 3891470/2017 e na Lei Estadual nº 16.289/17. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.06.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Eduardo Mello Barroso, Presidente Associação para o Desenvolvimento dos Produtores Rurais de Itapipoca - ADPRI

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 5535043/2017 Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA Interviente: INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL Objeto da Parceria: "CEARÁ NATAL DE LUZ 2017" Justificativa: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49, e com o interveniente INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.526.404/0001-01, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto "CEARÁ NATAL DE LUZ 2017", a realizar-se entre os dias 17/11/2017 e 25/12/2017, na cidade de Fortaleza-CE, visando promover o desenvolvimento sociocultural do nosso Estado, através de um evento natalino que já faz parte do calendário cultural deste Estado, apresentando uma programação bem diversificada e enriquecedora que, além de proporcionar para a Capital uma decoração de natal encantadora, envolve a participação de 120 crianças, integrantes de projetos sociais, as quais compõem o Coral da Luz e preenchem as janelas do Hotel Excelsior, resgatando as tradições natalinas mais expressivas de nossa cultura com apresentações de concertos musicais natalinos, bandas de música, orquestras e solistas com elementos da cultura cearense, fomentando o turismo e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. Ressalte-se que a entidade INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, detém exclusividade na realização do evento, pelo que se comprova pelo Certificado de Registro de Marca nº 823363872, fazendo parte da mesma estrutura organizacional da CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexistível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10.000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5535043/2017, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é "CEARÁ NATAL DE LUZ 2017", a ser realizado entre os dias 17/11/2017 e 25/12/2017, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. Local e Data: Fortaleza (CE), 29 de Agosto de 2017 Signatário: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20170001/CEL 04/ DER IG Nº 934549000 PUBLICAÇÃO Nº2017/18912

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para supervisão das obras dos trechos integrantes do programa viário de integração e logística - ceará iv - 2a fase, incluindo os estudos topográficos; estudos geotécnicos; acompanhamento da execução das obras de drenagem, obras de arte correntes e especiais; acompanhamento da execução de todos os serviços de terraplenagem; acompanhamento da execução de todos os serviços de intervenção no pavimento; fiscalização da execução da sinalização vertical e horizontal e; supervisão e controle ambiental. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV 2a Fase e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria incluem: a Supervisão das Obras dos trechos integrantes do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará



IV – 2a Fase, incluindo os estudos topográficos; estudos geotécnicos; acompanhamento da execução das obras de drenagem, obras de arte correntes e especiais; acompanhamento da execução de todos os serviços de terraplenagem; acompanhamento da execução de todos os serviços de intervenção no pavimento; fiscalização da execução da sinalização vertical e horizontal; supervisão e controle ambiental. O prazo de cada supervisão será de acordo com o prazo de execução das referidas obras. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, disponibilizadas no site: www.iadb.org.5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. 6. A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas. 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Termos de Referência somente serão disponibilizados posteriormente com a Solicitação de Propostas - SDP. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-63.79, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6mb, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de setembro de 2017. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL04/DER/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº 60.811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
IG Nº 928723000
PUBLICAÇÃO Nº2017/13143**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade do sistema de gestão da qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 (Recertificação ISO 9001). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6912017, até o dia 20/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007
IG Nº 930573000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16035**

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Ergonômicas para o setor de Teletendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8682017, até o dia 20/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009
IG Nº 931901000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15755**

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo Micro-Ônibus, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017

Alexandre Fontenele Bezerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFUCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021
IG Nº 922157000
PUBLICAÇÃO Nº2017/07708**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para execução programática, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE e os Núcleos de Tauá e Russas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5182017, até o dia 20/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFUCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030
PUBLICAÇÃO Nº2017/14759**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material de consumo e laboratoriais descartáveis para utilização em análises histopatológicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7972017, até o dia 20/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170097
PUBLICAÇÃO Nº2017/12664**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fontes de Alimentação, Nobreaks e Baterias para Automação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10262017, até o dia 20.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170550
PUBLICAÇÃO Nº2017/10969**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Aglhas e Seringas descartáveis). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5502017, até o dia 20/09/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170629
IG Nº 925714000
PUBLICAÇÃO Nº2017/11528**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, responsáveis pelo abastecimento de água do Hospital Infantil Albert Sabin - Hospital Infantil Albert Sabin/Anexo - Prédio Vânia Abreu, Centro Pediátrico do Câncer/CPC e Associação Peter Pan. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6292017, até o dia 20/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170855
PUBLICAÇÃO Nº2017/15482**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8552017, até o dia 20/09/2017, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170856
PUBLICAÇÃO Nº2017/15529**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8562017, até o dia 20/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170857
PUBLICAÇÃO Nº2017/15489**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8572017, até o dia 20/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170902
IG Nº 929837000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14214**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Etiquetas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9022017, até o dia 20/09/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
PUBLICAÇÃO Nº2016/12482**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20160016, cujo objeto é Serviços Sistemáticos e Continuados de Análises Laboratoriais em Matrizes

de Água e Efluentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/13741**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170001, cujo objeto é Serviço de auditoria para recertificação do NUTEC na ISO 9001, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/09321**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170003, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos operacionais. Tendo como **vencedoras** as empresas: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 75.716,00 e quantidade de 325 unidades. Saliento que os itens 3 e 4 foram revogados. O processo licitatório foi homologado em 04/09/2017 às 12:10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007
PUBLICAÇÃO Nº2017/08159**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170007, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva no grupo de geradores e subestações, instalados na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e unidades prisionais do Sistema Penitenciário, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 109.299,96 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado em 28/08/2017 às 17h22min e homologado em 28/08/2017 às 17h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20170012, cujo objeto é Serviço de cronometragem da 34ª corrida do fogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 01 a Empresa TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRONICA LTDA - ME, com o valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), adjudicado em 29/08/2017, às 09:04 horas e homologado em 28/08/2017 às 15:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014
PUBLICAÇÃO Nº2017/11512**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170014-COGERH, cujo objeto é aquisição de ração (farelo de trigo, milho e sal equino) para atender a 7 (sete) equinos, que auxiliam os AGIRs na segurança dos reservatórios do sistema Pacoti-Riachão-Gavião, estrutura que faz parte da Gerência Regional



das Bacias Metropolitanas da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1, a empresa TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 15.647,58 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), adjudicado em 22/08/2017 às 17h32min. e homologado em 28/08/2017 às 15h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170440
PUBLICAÇÃO Nº201708750**

A Secretaria da Saúde, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170440, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Conjunto de Drenagem uretral, fio guia e Outros). Tendo como **vencedoras** as empresas: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, Grupo 1 – item 1 com valor unitário de R\$ 210,80 e quantidade de 240 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 183,65 e quantidade de 120 unidades; ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Grupo 2 – item 3 com valor unitário de R\$ 110,00 e quantidade de 1.500 unidades, item 4 com valor unitário de R\$ 136,00 e quantidade de 750 unidades, Grupo 3 – item 5 com valor unitário de R\$ 130,00 e quantidade de 900 unidades, item 6 com valor unitário de R\$ 145,00 e quantidade de 450 unidades; EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, item 7 com valor unitário de R\$ 445,00 e quantidade de 1.500 unidades. O processo licitatório foi homologado em 29/08/2017 às 15:09. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170704**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170704, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Cadeira de Roda Higiénica Comum), para atender as unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP, item 01 com o valor unitário de R\$ 222,1100 a quantidade de 2.842 CADEIRA, item 02 com o valor unitário de R\$ 222,1100 a quantidade de 147 CADEIRA. O processo licitatório foi homologado em 30/09/2017 às 17:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO BPCOM PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA COTIC. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 – SSPDS, que declarou HABILITADAS as empresas ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, CAD CONSTRUÇÕES EIRELI, CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, TDOIS CONSTRUTORA E ARQUITETURA EIRELI, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170005
PUBLICAÇÃO Nº2017/10458**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170005, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, VALE DO JAGUARIBE, a **prorrogação e revalidação das propostas**, por mais 60 (sessenta) dias, até 15/11/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia

16/09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/09/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA. PAGAMENTO POR
INDENIZAÇÃO. PROCESSO
Nº3357911/2017, REFERENTE A SERVIÇO
DE TELEFONIA MÓVEL.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e o Decreto nº28.662, de 08 de março de 2007. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 3357911/2017, referente a solicitação de pagamento de serviço de telefonia móvel, correspondente ao período de 21 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017, à OI MÓVEL S/A; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Procuradoria-Geral do Estado; RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 501,49 (quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos) pelos serviços prestados no período de 21 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017, identificado na Fatura nº 00007471, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 18 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.807.238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: COMARCA DEW FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: a prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2017, para terminar no dia 15 de agosto de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.828,80 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2017 até o dia 15 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora; Neurisangelo Cavalcante de Freitas-Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini-Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima-Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1009/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, nas áreas de Ciências da Computação e Jornalismo, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **servidores** VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula 300040-1-9, MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 300043-1-0 e LUIZ OLIVEIRA COSTA JÚNIOR, Gerente Administrativo e Financeiro, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1110/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** como supervisor responsável pelo estágio na área de Jornalismo o **servidor** Luiz de Oliveira Costa Júnior, matrícula 300037-1-3, Gerente de Comunicação, de acordo com o art. 7º, inciso III do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiário para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificada:

AREA	NUMERO DE VAGAS
JORNALISMO	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - rede de computadores	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7. (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: cópia do CPF; cópia da carteira de identidade; comprovante de matrícula no semestre correspondente; Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2016.2; currículo. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. OBJETO: A estruturação do modelo de Governança do Plano Fortaleza 2040 e Estudo de Mobilidade Urbana Integrada, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 4145845/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 1.250.550,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.440,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 250.110,00 (duzentos e cinquenta mil e cento e dez reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.1 21.021.32290.03.44404200.1.00.00.04. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Eudoro Walter de Santana, SUPERINTENDENTE DO IPLANFOR.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº004/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -

CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4258135/2017, com fundamento no art. 58-B, inciso I e II, no art. 22, caput, §§1º, 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº119/2012 (com as devidas alterações), cumulados com os arts. 45, 46, 50 todos do Decreto Estadual nº 31.406/2014 (com as devidas alterações), somando-se as disposições da Cláusula 9ª do Termo de Cooperação Técnica em tela, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo de Valor e de Prazo ao Termo de Cooperação nº 004/CIDADES/2016. OBJETO: DO PRAZO o prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 25 de agosto de 2017 por mais 06 (seis) meses, estendendo-se até o dia 25 de fevereiro de 2018. DO VALOR: Acrescer o montante de R\$ 420.269,25 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) na Fonte de Recursos Próprios (70), que passará de R\$ 509.706,12 (quinhentos e nove mil, setecentos e seis reais e doze centavos) para R\$ 929.975,37 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº1536797/2017, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20170001/CIDADES/CCC, cujo objeto é a Obra de construção de um Letreiro na Serra do Catolé, Horto Município de Juazeiro do Norte-Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.694.788/0001-57, com o valor global de R\$ 1.548.542,05 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 23 de agosto de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº983/2017- SUPER O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que se faz fundamental a adoção de procedimentos para padronização do uniforme a ser usado pelos **servidores** desta Autarquia de Trânsito nas áreas de atuação, como: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO e TRANSPORTE, APLICAÇÃO DE PROVA DE LEGISLAÇÃO, EXAME DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO e PERÍCIA; CONSIDERANDO que o uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos agentes da autoridade de trânsito, contribuindo para o fortalecimento das atividades de trânsito perante a sociedade, além de constituir símbolo da autoridade de que estão investidos com as prerrogativas que lhe são inerentes. CONSIDERANDO que o Detran/CE fornece o fardamento completo aos seus **servidores** e que a composição destes deve se dar da seguinte maneira: - UNIFORME DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO e TRANSPORTE: 1. Camisa de tecido amarela; 2. Calça preta; 3. Colete com faixas refletivas; 4. Bota preta. 5. Cinto preto; * Opcional: uso de boné ou chapéu (somente o fornecido pelo Detran – na cor preta e com a logomarca). - UNIFORME PARA APLICAÇÃO PROVA DE LEGISLAÇÃO: 1. Colete com faixas refletivas; * Opcional: uso de boné ou chapéu (somente o fornecido pelo Detran – na cor preta e com a logomarca). - UNIFORME DE EXAMINADORES DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO: 1. Camisa de malha amarela; 2. Calça preta; 3. Colete com faixas refletivas; 4. Bota preta. 5. Cinto preto; * Opcional: uso de boné ou chapéu (somente o fornecido pelo Detran – na cor preta e com a logomarca). RESOLVE determinar os seguintes procedimentos a serem cumpridos pelos **servidores** desta Autarquia de Trânsito, que exercem as funções supracitadas: I – Uso completo do uniforme; II – Não é permitido alterar características dos uniformes, nem sobrepor aos mesmos, peças, artigo e acessórios, de qualquer natureza, não previstos nesta Portaria; III – Constitui obrigação de todo servidor, zelar e conservar seus uniformes, bem como manter impecável sua apresentação em qualquer local ou situação; IV – O cumprimento desta Portaria ficará a cargo dos gerentes e diretores ligados às áreas de atuação, assim como dos presidentes das comissões e coordenadores das blitz descritas neste documento, que em caso da não observância deverá excluir o servidor das funções; V – Esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de setembro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: MARCELO R. DOS SANTOS - ME. OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) capacetes segurança para o uso dos Motociclistas do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4981155/2017, o edital do Pregão Eletrônico nº 20160018-PMCE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 006/2016, Ofício CGREP nº 3352017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 41.072,00 (Quarenta e um mil e setenta e dois reais) pagos em decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43200006.181.037.22522.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE e MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA EMPRESA MARCELO R. DOS SANTOS - ME

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30 / 2017**

PROCESSO Nº5892717 / 2017/NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN-CE, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. JUSTIFICATIVA: “A contratação de uma entidade especializada, por dispensa de licitação, para a prestação dos serviços de que trata o item anterior, justifica-se nos exatos termos do que disciplina o art. 37, II, da CF/88, que averba a necessidade de realização de concurso público, de provas ou provas e títulos, para a investidura em cargo público. Desta forma, necessária a implementação de esforços no sentido de se contratar os serviços de entidade especializada na organização e realização deste tipo de certame. Salienta-se, ademais, que deve a aludida entidade se enquadrar perfeitamente nas normas do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, sendo possuidora ainda de inquestionável reputação ético-profissional tendo, inclusive, experiência em Certames na esfera Estadual ou Federal. Desta forma, com fins de evitar a descontinuidade das atividades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN-CE A escolha da entidade no que se relaciona a custo de sua contratação para a execução do objeto pretendido deverá atender aos parâmetros estabelecidos na legislação que disciplina a modalidade de contrato de risco.” VALOR GLOBAL : R\$ 3.151.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 432.00006.04.122.500.17828.15.339039.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97. DISPENSA : Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, de 21 de agosto de 2017, que publicou a Portaria Nº 891/2017, datada de 01 de agosto de 2017. **Onde se lê:** SUBSTITUIÇÃO ao titular, no período de 02/08/2017 à 21/08/2017 **Leia-se:** SUBSTITUIÇÃO ao titular, no período de 02/08/2017 à 31/08/2017 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 24 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº231/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 231/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	12,11	21	254,31
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	12,11	21	254,31
ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	12,11	21	254,31
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	12,11	21	254,31
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	12,11	21	254,31
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	12,11	21	254,31
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	12,11	21	254,31
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	ARTICULADOR	300061-1-9	12,11	21	254,31
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	12,11	21	254,31
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	12,11	21	254,31
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	12,11	21	254,31
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	12,11	21	254,31
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	12,11	21	254,31
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	12,11	21	254,31
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	12,11	21	254,31
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	12,11	21	254,31
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº240/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5807531/2017 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 234/2017, datada de 22 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 2017, que autorizou a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, matriculanº 300051-1-2, a **viajar** no período de 28 a 30 de agosto de 2017, às cidades de Iguatu, Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte-CE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 - ANO IX Nº 160-2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, que publicou a PORTARIA Nº 228-2017, QUE CONCEDEU O AUXÍLIO TRANSPORTE PARA A SERVIDORA EMÍLIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDÊ, MATRÍCULA Nº 300081-1-1, PARA OS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO-2017.. **Onde se lê:** AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTAGIÁRIOS. **Leia-se:** AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº489/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 084009438, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº787/2009 datada de 04/09/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2009, que concedeu aposentadoria à JOSE LINHARES PONTE, matrícula nº 00006718. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 07 de agosto de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº534/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MARCIÉLYO FONTELES VITAL, ocupante do cargo Datilógrafo, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., no dias 16 e 17 de agosto de 2017, a fim de participar de audiência na 2ª Vara do Trabalho de Recife-PE. em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 391,09 (trezentos e noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 15 de agosto de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº580/2017- GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5629129/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), FLÁVIO FANÇA CRUZ, matrícula nº 431310.1-X, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 08 de setembro de 2017, com o objetivo de participar do X WORKSHOP ON NONLINEAR DIFFERENTIAL EQUATIONS, onde apresentará seu trabalho intitulado: “Existence of radial graphs with prescribed curvature and boundary”, na UNB-Universidade de Brasília, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 60% referente Decreto no valor de R\$ 349,62, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.098,82 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 16 de agosto de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1586/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091718201, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA ROMELIA DOS SANTOS, CPF 04841263349, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00614211, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,23%, a partir de 05/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$ 4.288,98 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1815/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5702845/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO HOLANDA NOBRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1825/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5703477/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1846/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5752443/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CHARLES IELPO MOURAO ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300739.8-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento



e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1855/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5709629/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA ocupante do cargo Prof Adjunto, K, matrícula nº 006709.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe do Curso de Química da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1856/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5713030/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº21/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1000650/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLAUDIO ANTONIO PERES**, CPF 12116319315, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10017319, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário - Lei nº 16.206, de 17/03/2017 e Decreto nº 32.202, de 20/04/2017, Anexo XX	4.932,25
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei nº 9.826/74	739,84
Gratificação de Incentivo a Pesquisa e Desenvolvimento - 30% - Art.4º, inciso I, da Lei nº 12.311/94 alterada pela Lei 15.035 de 18/11/2011	1.479,68
TOTAL	7.151,77

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº85/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo Assistente de Administração, matrícula 10056519, durante o mês de Agosto e Setembro/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor (a) **DILMAR SANTOS DE MIRANDA**, matrícula 300026-1X, lotado (a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE ARTES VISUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS -3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº231/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) DEBORA COSTA SILVA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual Nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DOC CARIRI – FORMAÇÃO EM HISTÓRIA, LINGUAGEM E PRÁTICA DO DOCUMENTÁRIO”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens



e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017 e terá duração até 20 de janeiro de 2018 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 21 de agosto de 2017 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e DEBORA COSTA SILVA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº030/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “X Festival de Quadrilhas Juninas do Jardim América”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos com contrapartida do (a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Associação De Pais E Amigos De Portadores De Necessidade Especial - Representado por Vlândia Maria Costa e Silva - Conveniente SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dSantos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo, JOSÉ JADSON DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº314893796 SSP/CE e do CPF Nº832.724.103-68, residente e domiciliado na Avenida Enoque Carneiro, 2825, Cajuais, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OST 4306, Chassi: LXYJCKL0XD0379080, Tombamento; 21613. 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSQ 5436, Chassi: LXYJCKL02D0379042, Tombamento; 21699.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1710967/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 372/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ JADSON DA SILVA Diretor Administrativo do SAAE de Icapuí.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº242/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4853181/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SIQUEIRA DE MACEDO**, CPF 06076742372, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Piso, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00027812, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Piso Salarial - Proc. 01484/1991-004-07-00-8 - 4ª Vara do Trabalho - Fortaleza	7.964,50
Progressão Horizontal - Art. 43 Lei 9.826/74 - (15%)	1.194,68
TOTAL	9.159,18

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 044/2014 - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: SR. **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 136.535.803-82 E RG Nº 9691175 - SSP/CE; V - ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PAULO MARQUES, Nº 481 - SÃO BENEDITO - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 044/2014**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS, E SERVIÇOS, COM O FIM DE MANTER INSTALADO O CEATE DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.088,00 (ONZE MIL, OITENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2017 A 31/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 29 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 246ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº 23300002920, REALIZADA NO DIA 06/07/2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: 06 de julho de 2017, em sua sede social, na Av. Oliveira Paiva, nº 941 - C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.: 60.822-131, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, às 15:00 h (quinze horas). PRESENCAS: Dos Conselheiros: César Augusto Ribeiro - Presidente, José Walfrido Mororó Monteiro – Vice-Presidente, Eduardo Henrique Cunha Neves, Isabel Sant’anna Andrade Costa Lima, José Rubens Nogueira de Almeida, Marianne Gondim Lima Oliveira



e Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara. MESA: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente; Maurício Aquino Duarte - Secretário Ad hoc. ORDEM DO DIA: 1) Destituição e eleição de Diretor da CODECE. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração, com fundamento no inciso II do artigo 17 do Estatuto Social da CODECE, propôs o seguinte: 1) Destituir Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, do Cargo de Diretora de Patrimônio e Infraestrutura; 2) eleger para referido cargo o Sr. Roberto Capelo Feijó. DELIBERAÇÃO: Pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi aprovada a proposição acima, sendo eleito o Sr. Roberto Capelo Feijó, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº 2006009184260 - SSPDS/CE, CPF nº 033.840.043-53, residente e domiciliado nesta Capital na rua Alfeu Aboim, nº 500, Apt. 501 - Papicu, CEP nº 60.175-375, para o cargo de Diretor de Patrimônio e Infraestrutura desta Companhia, para completar o mandato do diretor substituído que vai até 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito); O Diretor eleito é empossado em seu cargo neste ato, mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, de conformidade com o art. 149, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 6.404/76. Ato contínuo, foi empossado no cargo de Diretor Presidente desta Companhia, o Senhor Paulo César Feitosa Arrais, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/CE nº 7084, CPF nº 234.321.523-53, residente e domiciliado na Rua Trinta de Junho, nº 190, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP nº 60.834-415 eleito na 245ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19 (dezenove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), para o cargo de Diretor Presidente da CODECE, na forma de seu Estatuto Social, para o período que vai até 24/10/2018. PRAZO DE GESTÃO: O mandato do Diretor de Patrimônio e Infraestrutura terá início em 06/07/2017 e se estenderá até 24/10/2018. O prazo de gestão do diretor eleito se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos, conforme preceitua o § 4º do art. 150 da Lei das Sociedades Anônimas. Em seguida, o Presidente do Conselho, em nome dos demais membros do Conselho de Administração da CODECE, parabenizou o diretor eleito, fazendo votos de sucesso em sua nova função, e agradeceu à Sra. Tereza Mônica Elpídio de Carvalho pela relevante contribuição prestada durante o período em que desempenhou seu cargo. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a registrar, eu Maurício Aquino Duarte, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 06 de julho de 2017. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio. Assinaturas: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Walfrido Mororó Monteiro - Vice-Presidente, Eduardo Henrique Cunha Neves, Isabel Sant'anna Andrade Costa Lima, José Rubens Nogueira de Almeida, Marianne Lima de Oliveira e Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, Membros, Maurício Aquino Duarte - Secretário Ad hoc. Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº5020165 em 28/08/2017 da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ- CODECE, NIRE 23300002920 e protocolo 172569079-08/08/2017. Autenticação: 2A2838B2D37F1A5B89BAEEE164174DBEAF5BA9CF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine- Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/256.907-9 e o código de segurança 0nUV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Secretária-Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4918965/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA GRACA SILVA MARQUES, CPF 07357729320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02748916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.338,75
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	5.465,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DA GRACA SILVA MARQUES, matrícula nº 02748916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0128757/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROZANGELA SABOIA SOUZA, CPF 22065210320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02152517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.428,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Lei nº 15.901/2015	142,89
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	302,23
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	27,00
TOTAL	1.900,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à ROZANGELA SABOIA SOUZA, matrícula nº 02152517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7554166/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LIDUINA DE SOUSA, CPF 71522948368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12283318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	420,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	4.929,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6445223/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE AIRTON DE SOUSA, CPF 21317984315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09177213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	815,90
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.324,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria à JOSE AIRTON DE SOUSA, matrícula nº 09177213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0169259/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN, CPF 11532289391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07269625, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	388,54
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	260,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	66,00
TOTAL	2.451,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN, matrícula nº 07269625. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981835635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA, CPF 03319652320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05564514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº 9.826/1974 Art. 43)	75,22
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	120,34
TOTAL	496,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 05564514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7153714/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MADALENA SOFIA ALVES SARAIVA, CPF 05626714391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06976913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.654,09
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	422,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	330,82
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.473,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5075155/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA SUELY SAMPAIO SILVEIRA PEQUENO, CPF 25907131349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00038911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe 15% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	347,36
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	839,51
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.989,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982411049, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA VALDELICE RODRIGUES LIMA, CPF 48011509349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I,



nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02449110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 05% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	15,04
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	120,34
Total	436,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA VALDELICE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 02449110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9733/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA SANTIAGO PEREIRA, CPF 09000062349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09210113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2010, conforme laudo médico nº 2010/008261 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 1.296,65 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	130,69
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	189,97
TOTAL	1.627,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981556078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, PERPETUA DO SOCORRO PINHEIRO SILVA, CPF 89919661368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05785812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº 9.826/1974 Art. 43)	75,22
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	120,34
TOTAL	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961969202, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA LUZELITA RODRIGUES, CPF 11465212353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02223317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	37,61
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972304100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ELISABETE ALVES DE CASTRO, CPF 06430414515, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06080715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	174,14
Progressão Horizontal de 40% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	69,66
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	69,66
TOTAL	313,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA ELISABETE ALVES DE CASTRO, matrícula nº 06080715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7574663/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF 22069062368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07525311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	914,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.423,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07525311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970530528, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA CELINA URCULINO GOMES COSTA, CPF 26251370378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06756212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	656,74
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	131,35
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	164,19
TOTAL	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110903676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSSELINA PEREIRA DA SILVA, CPF 19610190359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15310111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	307,67
TOTAL	3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2016, que concedeu aposentadoria à JOSSELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15310111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095929959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GORETTI DOURADO LIMA, CPF 20828128391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03376419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas da Lei nº 14.431/09	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
TOTAL	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074054592, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO PENHA DE LIMA, CPF 21499101368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03869814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.009/2007	603,04
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	90,46
Gratificação de regência de Classe de 45% (art. 1º inciso V da Lei nº 13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	120,61
TOTAL	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1669894/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TATSUKO KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO, CPF 58364110853,



ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11556418, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.227,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1071344/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ENGRACIA BENEVIDES MAIA RIBEIRO, CPF 32332840397, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09836217, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art.62 inciso V da Lei nº 10.884/1984 , combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.261,14
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.857,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0199355/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IONE MARIA BEZERRA LIMA, CPF 11720743304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07325916, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	932,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.529,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1243749/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO LIMA, CPF 08191832372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00229814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	731,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.327,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0933237/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ISABEL CARVALHO DE ARAUJO CAVALCANTI FEITOZA, CPF 17173418372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07392311, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI Lei nº 15.901/2015	1.371,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.968,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970518676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, RITA CARMEM DE ARAGÃO PONTE, CPF 09226770344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06562515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,43%, a partir de 15/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2015, cujo valor é de R\$ 2.911,43 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/06/2017, que concedeu aposentadoria à RITA CARMEM DE ARAGÃO PONTE, Matrícula nº 06562515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3491127/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REJANE SILVA DE MENEZES, CPF 43880398372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11560512, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	588,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	4.715,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu aposentadoria à REJANE SILVA DE MENEZES, matrícula nº 11560512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971127972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, RAIMUNDA MARIA DE MATOS GOMES, CPF 06827667391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05444810, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº 9.826/1974 Art. 43)	37,61
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7915657/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO, CPF 13952650382, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09066810, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.823,64
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	309,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	364,73
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.563,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 960971181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, USELI SILVA DE FIGUEIREDO, CPF 05776716349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05725917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	131,35
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei nº 12.066/93)	131,35
TOTAL	1.182,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2003, que concedeu aposentadoria à USELI SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 05725917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3571368/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA COELHO DA SILVA, CPF 38365600382, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11561217, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	970,66
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	5.097,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 11561217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8517388/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JUDITE AUREA ARAUJO, CPF 19035438353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06082718, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.234,31
Gratificação de Regência de Classe 15% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	185,15
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	205,18
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	153,00
TOTAL	1.777,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2017, que concedeu aposentadoria à JUDITE AUREA ARAUJO, matrícula nº 06082718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 070314667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JACINTA MARIA DA SILVA, CPF 05878187353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08997314, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.148,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	229,73
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	229,73
TOTAL	2.125,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8197715/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARTA REGINA DE SALES BRANDAO, CPF 31046150391, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12166311, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	420,97
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	4.929,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961967340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FILOMENA AGUIAR RIBEIRO, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02166011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	129,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	51,98
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	32,49
TOTAL	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8511673/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA SILEDA GOMES CAVALCANTE, CPF 21158681372, que exerce



a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08726019, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	2.857,73
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	428,66
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	910,75
Parcela Variável de Restituição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	81,00
TOTAL	4.278,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970524404, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FRANCISCA ROCHA SARAIVA, CPF 07176040397, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07756119, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	75,22
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	120,34
TOTAL	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110479653, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSILDA CAMPOS PEREIRA DE LIMA, CPF 16751604300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07100213, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.867/11	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Lei nº 15.567/2014-art. 3º	307,67
TOTAL	3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2011, que concedeu aposentadoria à ROSILDA CAMPOS PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 07100213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168244527, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRACAS IBIAPINA FERREIRA FREITAS, CPF 23045345387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12335016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	694,72
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	400,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	4.701,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060813237/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCISCA SALETE NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 144.375.463-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07141815, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,78%, a partir de 23/07/2006, conforme laudo médico nº 2006/017686 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$ 312,94 (Trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 94,78%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2015, que concedeu aposentadoria à Francisca Salette Nunes de Oliveira, matrícula nº 07141815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2187114/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA ELIANE DA SILVA, CPF 17253551320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00324817, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.074,10
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	5.200,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ELIANE DA SILVA, matrícula nº 00324817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0291623/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE ROGERIO PEREIRA, CPF 11168846315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03491919, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável- PNI Lei nº 15.901/2015	683,02
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	4.809,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à JOSE ROGERIO PEREIRA, matrícula nº 03491919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5872560/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, MARIA NUBIA SAMPAIO SOUSA, CPF 23383569349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15880716, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2016, cujo valor é de R\$ 4.701,21 (QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CANDIDA BASTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 980819679/SPU e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE REVER "Post Mortem" o ato datado de 01/03/2001, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº 1846/01, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2001, que concedeu nos termos dos arts. 152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74, e Lei nº 12.376/94 a VICENTE BASTOS DA SILVA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº 079907-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, aposentadoria com proventos mensais de R\$ 218,36 (duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), com base nas Portarias nº 670/99 e 557/2002, que asseguram ao servidor ascensão funcional para as referências 04-ADO e 05-ADO, a partir de 18/03/1998, data do Laudo Médico Pericial nº 8.288:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 12.473/95 – referência ADO 05)	121,55
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/74)	18,23
TOTAL	139,78

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato revisor de aposentadoria datado de 26/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2015, que concedeu o benefício ao servidor, Vicente Bastos da Silva, matrícula nº 079907-1-5, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970518676, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à RITA CARMEM DE ARAGAO PONTE, matrícula nº 06562515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0854/2017- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº 15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da Promoção Sem Titulação, excepcionalmente para os profissionais de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1º de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 0854/2017-GAB., DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/NÍVEL ANTERIOR	CARGO/NÍVEL ATUAL
1	Terezinha de Queiroz Magalhães	22100106880819	Professor Especializado – I	Professor Especializado – J

*** **

PORTARIA Nº0864/2017- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº 15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da Promoção Sem Titulação, excepcionalmente para os profissionais de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1º de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0864/2017-GAB., DATADA DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/NÍVEL ANTERIOR	CARGO/NÍVEL ATUAL
1	Eliana Gondim Sampaio	22100111201016	Professor Especializado – I	Professor Especializado – J

*** **

PORTARIA Nº0865/2017- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº 15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da Promoção Sem Titulação, excepcionalmente para os profissionais de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1º de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 0865/2017-GAB., DATADA DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/NÍVEL ANTERIOR	CARGO/NÍVEL ATUAL
1	Marco Aurélio Lima Nogueira da Costa	22100112160119	Professor Especializado – I	Professor Especializado – J

*** **

ANEXO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença Simplificada para Construção de 1(um) Centro de Educação Infantil – CEI, no Município de Frecheirinha/CE, localizado na Rua Tenente Eufrásio, s/n – Centro, nº 103/2017, com validade até 21/08/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença Simplificada para Construção de 1(um) Centro de Educação Infantil – CEI, no Município de Pentecoste/CE, localizado na Rua Doquinha Carneiro, s/n – Bairro Pedreiras, nº 97/2017, com validade até 14/08/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença Simplificada para Construção de 1(um) Centro de Educação Infantil – CEI, no Município de Guaraciaba do Norte/CE, localizado no Distrito de Sussuânia, nº 93/2017, com validade até 01/08/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico a Licença de Operação para funcionamento da Escola de Ensino Médio, localizada no Município de Aquiraz/CE, localizado na Vila local 21, s/n, no Loteamento Lequerce, Distrito de Camará, nº 032/2017, com validade até 22/06/2020.

*** **

CONTRATO Nº213/2015 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 213/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública Estadual do Município de Morada Nova, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I do Contrato, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando a formalização de Termo de Responsabilidade nº 115/2017, assumido pelo Município de Morada Nova, cuja prestação de serviços de transporte escolar englobou as obrigações do Contrato nº 213/2015. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO Nº 213/2015; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 02 de setembro de 2017, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, conforme consta no processo nº 17581357-4, CI nº 234/2017 da CECOF/COPEM. CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO fará jus ao recebimento de crédito referente aos serviços executados no final do contrato. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2014/
PROCESSO Nº 17461442-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FIRME E VENÂNCIO LTDA, estabelecida na Rua Aline Vieira Colares, nº 369 - A, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, brasileira, RG nº 2001010488765 SSP/CE, CPF nº 002.182.493-22, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2014, publicado no D.O.E de 19.09.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17461442-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional de Pacatuba, localizada no Município de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta, do Valor e do Reajuste de Preço ao Contrato, é estimado em R\$ 640.320,00 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais). Resalta-se que não resta saldo do contrato original, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 13 de julho de 2017, fls. 03 e 04, e IG nº 934804, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2017 até 08 de setembro de 2018, e no prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2017 até 08 de setembro de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional de Pacatuba, localizada no Município de Pacatuba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - Contratada. Testemunhas 1. 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2015/
PROCESSO Nº3514219/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº130/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº3514219/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na

CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de julho de 2017 até 25 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de julho de 2017 até 15 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2015/
PROCESSO Nº17072208-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17072208-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de março de 2017 até 07 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. RODRIGO BENÍCIO COSTA 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2015/
PROCESSO Nº17071986-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014 Sócio, residente e domiciliado em Morada Nova/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro,



inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17071986-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução ao contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de março de 2017 até 07 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. RODRIGO BENÍCIO COSTA 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº4564333/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0117-55 - CREDE 7 - CARIDADE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Angélica Alves Rocha ; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, neste ato representada pelo (a) Sr. João Marcelo da Silva Filho; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2016/03191 e Termo de Participação 2016/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 (como esse termo aditivo não foi de carta convite e sim de cotação eletrônica informe) publicado no DOE de 08/06/2016 e de acordo com o processo nº 1621295/2016 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 07, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de Junho de 2017 até 07 de Junho de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 (Trezentos e cinquenta) dias, a partir de 24 de Maio de 2017 até 08 de Maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha – CONTRATANTE, João Marcelo da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02- Adriana Cruz Nunes. Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5311129/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº17/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65 - CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2017, publicado no DOE de 07/06/2017 e de acordo com o processo nº 2082471/2017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato 17/2017, que tem por objetivo A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de

Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/08/2017 até 23/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA – CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02- MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5706026/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0212-75, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13490.136/0001-79, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO PASCOAL MELO SABÓIA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2016 publicado no DOE de 21/03/2017 e de acordo com o processo nº 6808032/2016 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI e o Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, REFORMA DE COBERTA DO PATIO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E CASA DE GÁS, da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR COLORADO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Alberto Araujo Maia, 02 - Irisnete Correia de Araújo Carneiro. Fortaleza, 29 de agosto de 2017; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 11/07/2017 até 08/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE, FRANCISCO PASCOAL MELO SABÓIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA, 02 - DANIELLE CRISTINA DA S. LIBERATO. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 169/2017/ PROCESSO Nº 17088253-5/17430463-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua José Bastos, nº 4895, Couto Fernandes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.442-051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.796.177/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 96002554792 SSP/CE, e do CPF nº 795.252.963-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço em apoio logístico (alimentação, locação de equipamentos e espaços físicos) com entrega parcelada**, para realização de encontros formativos e eventos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 02, 04,06 e 07 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 208.597,39 (duzentos e



oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA ALICE R. DE CASTRO DE HOLANDA. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 180/2017/PROCESSO SEDUC/CE
Nº17439751-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: **SCLAN MALHAS LTDA - EPP**, com sede na Rua José de Souza Fernandes, nº 59, Bairro Gilberto Machado - Cachoeiro do Itapemirim, ES, CEP: 29.303-265 inscrita no CNPJ sob o nº 32.468.738/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 951789, e do CPF nº 009.640.107-98, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de 3450 (três mil, quatrocentos e cinquenta) camisetas unisex, tecido malha fria**, de acordo com as especificações previstas no item 16 da ata de Registro de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 23446.001070/2016-17 Pregão Eletrônico nº 04/2017 Ata de Registro de Preços Ministério da Educação - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul para atender as ações do ENEM CHEGO JUNTO CHEGO BEM promovidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo Administrativo nº 23446.001070/2016-17 Pregão Eletrônico nº 04/2017 Ata de Registro de Preços Ministério da Educação - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.807,50 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18526.03.339032.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO - Contratada e Testemunhas 1. FELIPE SOARES CARDOSO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2017/
PROCESSO Nº1858875/2017 - 5529515/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49, com endereço na Rua Omar Paiva, nº 123, Álvaro Weyne, CEP: 60.335-370, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 950.025.379-70 SSP/CE, e do CPF nº 037.385.403-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico** para a realização de eventos e outros serviços

complementares, tais como: coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de espaços físicos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando desenvolvimento da formação de docentes e corpo técnico da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.500.17658.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - Contratada e Testemunhas 1. FELIPE SOARES CARDOSO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 216/2017/
PROCESSO SEDUC Nº17593936-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia BR 101, Km 127, Distrito Industrial, São José Mipibú-RN, CEP: 59.162-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, RG nº 342.726 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 200.376.354-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.000372/16-00. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentas) carteiras universitárias**, para atendimento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 Ata de Registro de Preço nº 020/2016 - Ministério da Educação - Universidade Federal de Campina Grande, bem como na proposta da Contratada e quantidades estabelecidas abaixo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 03/2016, feito com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, 3.722 de 09/01/2001, 3.784 de 07/04/2001 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/07/1993, com as alterações subsequentes, dispositivos da I.N/MARE nº 05 de 21.07.95, republicada em 09.01.01 e demais normas pertinentes, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 907.500,00 (novecentos e sete mil, quinhentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.02.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.03.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.04.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.05.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.06.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.07.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.08.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.09.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.10.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.11.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.12.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.13.449052.11000/22100022.12.362.023.18830.14.449052.11000/. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS 1. ALINE ALICE SILVA CORDEIRO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3923470/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH, CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, CREDE 6, FORQUILHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 69.701.712/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.E.M.ELZA GOERSCH



pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017 / 12632 e Termo de Participação 16 /2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A DATA DA ASSINATURA. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 07(sete) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.632,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00-5989. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES - CONTRATANTE, FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DIÉGO TAVARES ARAÚJO e 2. SARAH PIRES BARRETO DE SOUZA. Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2689546/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CNPJ/MF 07.954.514/0625-89, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CONTRATADA: FRANCISCO EUFRÁSIO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EUFRÁSIO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Halateia Figueiredo de Oliveira Brito, matrícula nº 481300.1.1 e CPF nº 068.733.217 - 61, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.977,44 (Sete mil, novecentos e setenta e sete reais, quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0133903.00028282.1.30.00-6915. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CONTRATANTE, FRANCISCO EUFRÁSIO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antonio Alaiuto de Freitas e 2. Gildenil Mendes Cecilio. Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5612781/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E. M. SÃO SEBASTIÃO, - CNPJ/MF 07.954.514/0120-50- 2ªCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E. M. SÃO SEBASTIÃO – APUARÉS - CE pertencente à jurisdição da CREDE 02 - ITAPIPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2017 – COEP 2017/17451 e Termo de Participação 2017/010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,80 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto 2017 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Haliny Helen de Souza, 02- Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza, 28 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1355580/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TABAJARA, inscrita no CNPJ: sob nº 07.954.514/0171-09 - Monsenhor Tabosa/Ce - crede 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.ª. Marinalva Nascimento dos Santos CONTRATADA: ANTÔNIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA, inscrito no CNPJ: son nº 19.153.173/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Antônio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: Opresente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de água mineral acondicionada em garrafão de polipropileno azul claro, transporte com nítida visibilidade, sem gás, natural da fonte, consumo humano, contendo dados de identificação do produto, data de envase, validade, composição química e características físico-química, garrafão de 20 litros em favor da ESCOLA INDÍGENA TABAJARA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: constante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/14783 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Monsenhor Tabosa/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento da água mineral acondicionada em garrafão de polipropileno azul claro, transparente com nítida visibilidade, sem gás, natural da fonte, consumo humano, contendo dados de identificação do produto, data de envase, validade, composição química e características físico-química, garrafão de 20 litros, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903000.10000.0.30.00-5639. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Marinalva Nascimento dos Santos, CONTRATANTE - Antônio Elton Barbosa de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Djalma da Silva Nascimento Neves, 02- Maria Lúcia Silva de Sousa. Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5306486/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0762-96- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: J CRISTINO DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.846.395/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fábio Arimatea de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação nº 015/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho – CONTRATANTE, Fábio Arimatea de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Vitorino Barros Junior, 02- Roberto Elias Guilhermino. Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4634536/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSEBIO DE QUEIROZ - CNPJ/MF 07.954.514/5055-31,- 1ªCREDE - MARCANAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA: TOP CONNECT TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.272.370/0001-64, apresentado neste ato pelo Sra. Ana Paula Cordeiro de Freitas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de instalação de um link de internet dedicado FULL, com velocidade de 5 MBPS, com IP válido e fixo, por um período de 12 meses e manutenção 24 horas, sete dias da semana, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 201700019, celebram o presente Contrato mediante as

condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato ser á de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202266803339039001000003000-5711. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto 2017 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Silveira de Paula - CONTRATANTE, Ana Paula Cordeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabio Gonzaga dos Reis, 02- Francisca Raissa Teófilo de Lima. Fortaleza, 28 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1217209/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 07.954.514/0484-03, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.266.128/0002-57, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM ESTADO DO PARANÁ, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/12888 e Termo de Participação 20170005 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.099,56 (Mil e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5957. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE e 2. ADRIANA MARIA FERREIRA LIMA. Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1009657/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, CNPJ/MF 07.954.514/0144-28, CREDE 01, CAUCAIA/CE, neste ato representada pela seu Diretor Geral, JOAQUIM GADELHA GOMES JÚNIOR CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.266.128/0002-57, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/01013 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 860,70 (Oitocentos e sessenta reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610 232266103339030001000003000 - 5603. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GADELHA GOMES JÚNIOR - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS e 2. Francilane dos Reis Maia. Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3713734/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10, ALTO SANTO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: **FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD, nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200(duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA LUCIENE MAIA FREIRE, matrícula nº 478945-1-4 e CPF nº 811.800.123-72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034,00 (Hum mil e trinta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ARIADINNY NIÉRICA RABELO E SILVA e 2. MARIA LUCIENE MAIA FREIRE. Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3149588/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DE MONSINHOR TABOSA, inscrita no CNPJ: sob nº 07.954.514/0728-94 - Monsenhor Tabosa/ Ce - crede 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Srª. Maria Mosa Teixeira Frota CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob nº 05.604.570/0001-04, representado neste ato pela Sra. Kessya Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, em favor da ESCOLA INDÍGENA DE MOSENHOR TABOSA, pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/11070 e Termo de Participação 2017/006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Monsenhor Tabosa/ Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.984,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.3390390 0.10000.0.30.00 - 5639. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Mosa Teixeira Frota, CONTRATANTE - Kessya Soares Evangelista, CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Cleane de Sousa Silva, 02- Francisco Gustavo Pinho. Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1903269/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0729-75- CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: **EVICASSIA BATISTA MOURÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.986.397/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EVICASSIA BATISTA MOURÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/16982 e Termo de Participação 2017/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 8 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.137,50 (Cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747, Mapp: 776. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO - CONTRATANTE, EVICASSIA BATISTA MOURÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ FRANRHL SALES CANUTO, 02- ANGELLA VIEIRA DE MACÊDO. Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5913234/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto - CNPJ/MF 07.954.514/0659-28,- 16ºCREDE - CARIUS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DAMIÃO LINS DE SOUSA CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado



neste ato pelo Sr. JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 – 2 – 4 – 5 – 8 – 9 – 11 – 13 – 14 – 15 – 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 0018/2017 FORO: CARIUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.452,90 (quatro mil quatrocentos cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: DAMIÃO LINS DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônio Jacinto Lourenço Nogueira, 02- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 31 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5913234/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, - 16ºCREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Delson Vieira da Silva CONTRATADA: ANTONIO EDIVALDO FERREIRA BASTOS, representado neste ato pelo sr. Antonio Edivaldo Ferreira Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017. FORO: IGUATÚ/CCE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 5934. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Delson Vieira da Silva - CONTRATANTE, Antonio Edivaldo Ferreira Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Tialiton Alves Freire, 02- Mirtes Suely Neves Pereira. Fortaleza, 31 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4643993/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, - 16ºCREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0018/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0018/2017 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.283,00 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.028282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Sebastião Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5913358/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto - CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, - 16ºCREDE - CARIUS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DAMIÃO LINS DE SOUSA CONTRATADA: FHS FREITAS MERCARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, , representado neste ato pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que

integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3 – 6 – 7 – 10 – 12 – 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 0018/2017 FORO: CARIUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,83 (três mil cento e sessenta reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: DAMIÃO LINS DE SOUSA - CONTRATANTE, FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônio Jacinto Lourenço Nogueira, 02- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 31 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3623204/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE COUTINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, CREDE 15, QUITERIANÓPOLIS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA CONTRATADA: MARIA GILBENE SOARES OLIVEIRA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GILBENE SOARES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0005/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0005/2017 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.336,00 (Quatro mil trezentos e trinta e seis reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-5945. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA - CONTRATANTE, MARIA GILBENE SOARES OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SONIA HELENA ANTUNES LACERDA e 2. MARIA CRISTINA LACERDA PEREIRA. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5106495/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, CREDE 19, JARDIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) NEILINHA LEITE PAULO CONTRATADA: UILIAN GONÇALVES NETO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.147.164/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) UILIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O P ROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dest e contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,93 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002828213000-5933. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: NEILINHA LEITE PAULO - CONTRATANTE, UILIAN GONÇALVES NETO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SILVANA ROCHA OLIVEIRA e 2. DONATILA LUIZA C. COUTINHO. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2240310/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA NORONHA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0269-49, PARAMBU/CE - CREDE 15 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADO CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA



MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PARAMBU (COAMPPP), inscrita no CNPJ:sob n.º 00.923.473/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)JOÃO NELCIDE DA SILVA. OBJETO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PARAMBU (COAMPPP), situado à Rua SANTA TERESINHA, n.º89, município de PARAMBU - CE, CEP 63.680-000 inscrita no CNPJ sob n.º 00.923.473/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)JOÃO NELCIDE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.368,80 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22 100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 5945. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADO, CONTRATANTE - JOÃO NELCIDE DA SILVA, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5727910/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ: nº07.954.514/0632-08 - Salitre/Ce - CREDE 18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Magnólia de Oliveira Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, inscrita no CNPJ: sob Nº.20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2107, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2107 FORO: Salitre/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.369,00 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258301339030002828213000 - 5933 . DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima, CONTRATANTE - Francisco Ferreira Brito, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Auberilândia Maria de Alencar Lima, 02- Leonardo Pereira da Silva. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5095329/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0287-20- 12ºCREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob n.º22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto de sta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º0002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2017 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2258 3.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDO SILVIO FERNANDES, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4898347/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ/MF 07.954.514/0361-54- 11ºCREDE - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001-43, representado neste ato pela Sr.ª Adriana

Pereira de Queiroz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 - 2 - 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0007 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.963,50 O valor deste contrato é de (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.3390300 0.28282.1.30.00 - 5946 . DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Adriana Pereira de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gardênia Lúcia Junqueira Paz, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4833610/2017

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ/MF 07.954.514/0221-02- 11ºCREDE - POTIRETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: DANTAS BEZERRA COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.978.773/000126, , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 017/2017 FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.922,00 (Mil novecentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221236 20232263114339030001000003000 6001. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: DÉBORA FERNANDES BRASIL - CONTRATANTE, DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rodrigo Dantas de Almeida, 02- Francimary Guedes de Oliveira. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4933134/2017

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE SARAIVA LEÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0070-57- 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeneida de Oliveira CONTRATADA: Antônio Roberto Ribeiro de Freitas, representado neste ato pelo Sr. Antônio Roberto Ribeiro de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.515,60 (Seis Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.3390300 0.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE, Antônio Roberto Ribeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Renato Farias Freire, 02- Flavio Marques da Silva. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5913099/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, CNPJ/MF 07.954.514/0577 -47, CREDE 20, AURORA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral,



Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: JOSÉ CARLEONES FILHO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLEONES FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 479525 - 1 - 4 e CPF nº 006.321.333 - 84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.412,80 (Um mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, JOSÉ CARLEONES FILHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CICERA MARIA DE SOUZA e 2. MARIA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4321708/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, o CNPJ/MF 07.954.514/0691 - 68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/17, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/17 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) MARIA RENA LÚCIA MACHADO, matrícula nº 47891914 e CPF nº 060.094.503 - 06, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,00 (HUM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3 3903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOANA MARIA CÂNDIDO DA SILVEIRA e 2. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO: 1. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5888264/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, 3ºCREDE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) a JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08,13,14,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2017 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.798,40 (Um mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 24 de

agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA, 02- APARECIDA S. VASCONCELOS. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5250235/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, 3ºCREDE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) a JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO CONTRATADA: LEO CARLOS SOUSA PONTES ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEO CARLOS SOUSA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,09,1 0,11,12,15,16,17,18,19,20,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2017 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.138,95 (Treze mil e cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO - CONTRATANTE, LEO CARLOS SOUSA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA, 02- APARECIDA S. VASCONCELOS. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3651585/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA - CNPJ/MF 07954514/0752-14- 03ºCREDE - ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: JOSE ARTEIRO DA ROCHA, representado neste ato pelo sr. JOSE ARTEIRO DA ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.309,90 (Dois mil, trezentos e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - CONTRATANTE, JOSE ARTEIRO DA ROCHA - CONTRATADA E E.M GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DO SOCORRO ANDRADE, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5116172/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0099-39- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, representado neste ato pelo Sr.(A) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.



33903000.28282.1.30.00 -5943. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- DEBORA V. LOPES BARROSO Fortaleza, 01 de Setembro 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5407630/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO - CNPJ/ MF 07.954.514/0738-66- 5ºCREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.442/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EUDEANE HOLANDA DE A. CUNHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.123620 232263108339039001000003000 5979. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, EUDEANE HOLANDA DE A. CUNHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro , 02- Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 31 de Agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2313058/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0124-84- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.570.868/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS, na EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 51.472,05 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NAT_DESP.F.P Nº 22100022.12.362.02 3.18830.03.44905100.28282.1.40.00 - 15971. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS, 02- JOÃO BARBOSA JUNIOR. Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5116326/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0099-39- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos

de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.351,10 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE, FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- DEBORA V. LOPES BARROSO Fortaleza, 31 de agosto 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5912602/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, CNPJ/MF 07.954.514/0577 - 47, CREDE 20, AURORA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: CICERO DE OLIVEIRA BARBOSA, representado neste ato pelo Sr. CICERO DE OLIVEIRA BARBOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 479525 - 1 - 4 e CPF nº 006.321.333 - 84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, CICERO DE OLIVEIRA BARBOSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CICERA MARIA DE SOUZA e 2. MARIA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4153074/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0623-17 - Crato/Ce - CREDE 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Montinny Linard Tomaz CONTRATADA: COOPAEFARC (Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Cariri), inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.356,00 (Oito mil trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: e TESTEMUNHAS: 01 - Isabel Cristina Silva, 02- Raimunda Aurinete de Oliveira Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5704678/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JUVENIL BARRETO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0620-74- Crato/Ce- CREDE 18, daqui por



diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr(a) Rejane Maria Bezerra Sóter CONTRATADA: MARLENE BESERRA DE MORAES, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Marlene Beserra de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 04/2017 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.647,50 (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Rejane Maria Bezerra Sóter, CONTRATANTE - Marlene Beserra de Moraes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elizabete Gonçalves Pereira, 02- Francisca Francineide Pereira da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5727244/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ: nº07.954.514/0632-08 - Salitre/Ce - CREDE - 18 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Magnólia de Oliveira Lima CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, inscrita no CNPJ: sob Nº.10.706.451/0001-00, neste ato representada pelo Sr. José Elenivaldo Ribeiro Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º. 01/2107, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2107, FORO: Salitre/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.781,00 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232258301339030002828213000 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima, CONTRATANTE - José Elenivaldo Ribeiro Brito, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Auberilândia Maria de Alencar Lima, 02- Leonardo Pereira da Silva. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2690455/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0625-89 - Crato/Ce - CREDE - 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. Pedro Ferreira Dos Santos Junior CONTRATADA: RAIMUNDO FELIX BELO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Raimundo Felix Belo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,65 (dezenove mil, novecentos noventa e nove reais, sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0133903.00028282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro Ferreira Dos Santos Junior, CONTRATANTE - Raimundo Felix Belo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Alaiuto de Freitas, 02- Raimundo Felix Belo. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.º 3623476/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ COUTINHO, inscrita no CNPJ:07.954.514/0270-82 - Quiterianópolis/Ce - CREDE 15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: ANTÔNIA LUZINALDA CANDIDO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Luzinalda Candido. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0005/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0005 / 2017 FORO: Quiterianópolis/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-5945. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta, CONTRATANTE - Antônia Luzinalda Candido, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sonia Helena Antunes Lacerda, 02- Maria Cristina Lacerda Pereira. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2438780/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA JOSÉ COUTINHO, inscrita no CNPJ:07.954.514/0270-82 - Quiterianópolis/Ce - CREDE 15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: EDICÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edicélia Pereira de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0005 / 2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0005 / 2017 FORO: Quiterianópolis/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-5945. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta, CONTRATANTE - Edicélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sonia Helena Antunes Lacerda, 02- Maria Cristina Lacerda Pereira. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/ CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.641,13 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Coordenadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 528 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23063505 - EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES											
64327167304	98200172409515 - ELENY BEZERRA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,8922	31/07/2017	R\$ 1.070,30
Matricula Efetivo: 22100112093810	REGINA CELIA FERREIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	15/09/2017	

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 1.641,13

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº 5819793/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.898,56 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aurení de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 8 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 205 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
ESCOLA : 23057793 - ALMIR PINTO EEM											
03655701330	98200172380614 - EDIVANIA JANUARIO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	16	80	11,8922	02/08/2017	R\$ 951,38
Matricula Efetivo: 9820017054931X	JOZINEIDE RODRIGUES CORREIA		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4	03/11/2017	
03655701330	98200172380711 - EDIVANIA JANUARIO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,8922	02/08/2017	R\$ 356,77
Matricula Efetivo: 98200169771815	JOZINEIDE RODRIGUES CORREIA		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4	03/11/2017	
03600304321	98200172380819 - ELEN DIANY RODRIGUES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	11,8922	02/08/2017	R\$ 594,61
Matricula Efetivo: 9820017054931X	JOZINEIDE RODRIGUES CORREIA		Justificativa: Licença à Gestante						APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/11/2017	

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 5.898,56

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº 5864519/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.565,56 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 9 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 162 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA											
03356391356	98200172354915 - FRANCISCO EDILBERTO MACIEL FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,8922	16/08/2017	R\$ 1.070,30
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	19/01/2018	

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 5.565,56

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº5862249/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO



DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 30.979,14 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 9 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 152 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA											
03939135380 Matricula Efetivo: 22100130267516	98200172349210 - JANAINA JERÔNIMO PEREIRA ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 22/01/2018	RS 118,92
04184577350 Matricula Efetivo: 22100130184513	98200172349415 - JÉSSICA HOLANDA FALCÃO RAIMUNDO IVANILSON DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	RS 2.298,80
68297718204	98200172349113 - MARCIA FABIANY SILVA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Professor Coordenador de Área	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 22/01/2018	RS 594,61
01136105301 Matricula Efetivo: 22100116054410	98200172349318 - RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/ CREDE/ SEFOR	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	RS 713,54
02780869348 Matricula Efetivo: 22100130267516	98200172349512 - RÔMULO VIEIRA DE OLIVEIRA ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	T M	27	135	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 22/01/2018	RS 1.605,45

Nº de Contratos: 5
Repercussão Financeira: R\$ 30.979,14

*** ** *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº 5864160/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.668,09 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 9 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 161 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ											
91085535304	98200172355210 - EDUARDO SEVERIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 15/01/2018	RS 416,23
45475962391	98200172355318 - FRANCISCO ELITON GOMES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 15/01/2018	RS 713,54
45475962391	98200172355415 - FRANCISCO ELITON GOMES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	18/08/2017 15/01/2018	RS 713,54
89636376387	98200172355512 - FRANCISCO SATURNO DA SILVA JÚNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 15/01/2018	RS 1.070,30

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 15.668,09

*** ** *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº 5798737/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.101,03 (TREZE MIL, CENTO E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 184 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES											
05716687393	98200172393716 - EDILENE FERREIRA DE SENA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	M T	21	105	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.206,87
22100148210619	NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA		ATIVIDADE Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.189,23
00576937304	98200172393619 - WELLYNA GONÇALVES JUCÁ	PROF CTPD LIC PLENA									
											Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$ 13.101,03

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº 5798931/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,37 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
CREDE: CREDE 12 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 185 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
05704233333	9820017239321X - BERENICE PEREIRA LOPES MARIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T N	9	45	11,4940 Critério: ARTIGO 4	12/06/2017 30/06/2017	R\$ 327,58
98200171646912	JOSÉ BRITO DE SOUSA		HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	12	60	11,4940 Critério: ARTIGO 4	12/06/2017 30/06/2017	R\$ 436,77
05704233333	98200172393317 - BERENICE PEREIRA LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE									
00376678313	98200172393414 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77
											Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: R\$ 2.750,37

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5799059/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.971,66 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 186 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
02674682370	98200172392914 - FLAVIANE MARLA LOPES NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 891,92
02433625360	98200172393015 - MARIA ZILVERLANE DE LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
05773913305	98200172392817 - TALITA VASCONCELOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 16/01/2018	R\$ 535,15

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 9.971,66

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5798583/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.163,79 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:20/08/2017 LOTE:183 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
05351816393	98200172394119 - LIDIANE GONDIM BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M T N	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 28/11/2017	R\$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 98200170405415	ANA D'ÁVILA PATRICIO DE SOUSA										
31433308304	98200172394216 - MARIA ALZIRA SEVERO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	16/08/2017 16/01/2018	R\$ 535,15
Justificativa: Ausência de Profissional											

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 12.163,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5797595/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.311,77 (SETE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
nº22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:178 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT											
05342204364	9820017240551X - FRANCISCO TIAGO SOUSA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 28/11/2017	R\$ 118,92
Matricula Efetivo: 98200170413612	SABRINA ALVES DA SILVA										
05342204364	98200172405617 - FRANCISCO TIAGO SOUSA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M T	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 28/11/2017	R\$ 951,38
Matricula Efetivo: 98200169847218	SABRINA ALVES DA SILVA										
01543622399	98200172405412 - LUIZ ANDERSON SOUSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	T	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 28/11/2017	R\$ 59,46
Matricula Efetivo: 98200170413612	SABRINA ALVES DA SILVA										
01543622399	98200172405714 - LUIZ ANDERSON SOUSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	T	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 28/11/2017	R\$ 713,54
Matricula Efetivo: 98200169847218	SABRINA ALVES DA SILVA										

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 7.311,77

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5797765/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.872,19 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:179 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
79421610300	98200172405110 - FRANCISCA CLEIVA RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 16/01/2018	R\$ 891,92
95801790349	98200172405218 - FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 16/01/2018	R\$ 535,15
90003098320	98200172405315 - SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M T	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 10/11/2017	R\$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100130355814	HELLY PRUDENCIO FERREIRA BEZERRA										

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 15.872,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5843945/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.160,82 (TREZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
nº22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:22/08/2017 LOTE:180 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA											
00382145399	98200172344812 - ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.189,23
03161400313	9820017234491X - MARIA ELIENE RABELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 16/01/2018	R\$ 1.189,23

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 13.160,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5798192/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 25.370,14 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:18/08/2017			LOTE:181 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23096209 - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA											
21979787808	98200172403819 - MÁRCIA VIANA MOREIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	1 M	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 16/01/2018	RS 2.378,45
05381977301	98200172403916 - MARIA SANE AURELIO ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 16/01/2018	RS 2.378,45

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: RS 25.370,14

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5798320/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.401,19 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:20/08/2017			LOTE:182 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
01790733383	98200172395115 - ALKILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 16/01/2018	RS 416,23
04454495351	9820017239531X - ANTONIO FILIPE MATIAS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	N	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 24/08/2017	RS 654,07
Matricula Efetivo: 98200169776310	RAIMUNDA PERPECINA ALVES FRANCO DE OLIVEIRA										
00502806354	98200172395212 - ELANE SAMPAIO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	N	10	50	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 23/08/2017	RS 416,23
Matricula Efetivo: 98200171741419	ANA PAULA BALBINO DA SILVA										

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: RS 3.401,19

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5796890/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,70 (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 12		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:18/08/2017			LOTE:176 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
00289845360	9820017240601X - CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 16/01/2018	RS 356,77
28563333895	98200172406117 - IDSON MIRANDA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 16/01/2018	RS 951,38



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
26269821304	98200172405919 - SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 29/12/2017	R\$ 1.189,23

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 12.950,70

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5796564/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.338,82 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
nº22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:16/08/2017 LOTE:175 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO											
01017604347	98200172426711 - MARIA VALDILENE ALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/09/2017 30/10/2017	R\$ 1.189,23

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 2.338,82

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5800308/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.652,29 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
nº22/2000

CREDE:CREDE 12 PLANILHA :INICIAL FOLHA:20/08/2017 LOTE:187 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES											
01911212311	98200172392418 - FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 118,92
01911212311	98200172392515 - FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	39	195	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 2.318,99

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 13.652,29

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5797072/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 360,72 (TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/08/2017 LOTE: 177 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23098775 - EEM EMANUEL											
66338271304	98200172405811 - IRIS MARIA MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 31/10/2017	RS 118,92

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: RS 360,72

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº5847215/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 17.897,87 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 14 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 98 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23121459 - LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS											
02171067306	98200172358015 - LUCAS DE SOUSA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 05/01/2018	RS 59,46
02171067306	98200172358414 - LUCAS DE SOUSA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 05/01/2018	RS 356,77
34681370363	98200172358112 - RAIMUNDA GERMILDA DO NASCIMENTO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 05/01/2018	RS 713,54
30783844387	9820017235821X - VILEUDA MARIA FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Professor Coordenador de Área	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 05/01/2018	RS 594,61
01257422316	98200172358317 - VLADIA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 05/01/2018	RS 1.189,23
01257422316	98200172358511 - VLADIA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 05/01/2018	RS 594,61

Nº de Contratos:6
Repercussão Financeira: RS 17.897,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº5847045/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,91 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 14 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 97 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23121700 - CEJA DE SENADOR POMPEU											
05552969383	98200172359011 - ANNE KAROLINE ALVES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	F	40	200	11,4940 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 25/08/2017	RS 1.455,91

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:RS 1.455,91

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº 5847452/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.209,38 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: CREDE 14		PLANILHA : INICIAL		FOLHA:22/08/2017			LOTE: 99 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/ AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA											
22796838811	98200172358910 - FRANCISCO RODRIMAR ROLIM LINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	04/08/2017 05/01/2018	R\$ 2.378,45
Nº de Contratos: 1											Repercussão Financeira: R\$ 12.209,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº5847541/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.263,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: CREDE 14		PLANILHA : INICIAL		FOLHA: 22/08/2017			LOTE: 100 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/ AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23116960 - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO											
00089275373	98200172358619 - CHARLES CAVALCANTE FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	IT	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 19/10/2017	R\$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 98200169889816	GLAUCIA GARDENIA MOTA PADUA										
Nº de Contratos: 1											Repercussão Financeira: R\$ 6.263,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5812225/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.284,03 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: CREDE 15		PLANILHA : INICIAL		FOLHA: 21/08/2017			LOTE: 121 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/ AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM											
05833364345	98200172372719 - ALINE SALES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado	Início	TEMPORARIA	I	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 23/01/2018	R\$ 535,15
Matricula Efetivo: 22100148054218	ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA										



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
60023526351	98200172372611 - ÉDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 23/01/2018	R\$ 713,54

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 7.284,03

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5812411/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 2.057,37 (DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 119 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM											
89926706304	9820017237651X - ANTONIO HELDSON SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	04/08/2017 24/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 2.057,37

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5813965/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 11.995,36 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 114 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23246634 - RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA EEM											
05574932342	98200172449711 - ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	M	22	110	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 26/01/2018	R\$ 1.308,15
Matrícula: Efetivo: 22100147966914	JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO										
02266029312	98200172449819 - DYENA KEYA ARAÚJO DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 26/01/2018	R\$ 713,54
Matrícula: Efetivo: 22100147966914	JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO										

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 11.995,36

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº 5811962/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 1.736,28 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23564016 - ANTONIA VIEIRA LIMA EEM											
94562326387	98200172375718 - MARIA JERLANE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	18/08/2017 11/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 1.736,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº5814066/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.151,22 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23104147 - JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM											
00022581375	98200172449614 - PEDRO ROSA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	M T	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 12/01/2018	R\$ 1.308,15
Matricula Efetivo: 22100147874718 FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA											

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 7.151,22

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº 5813841/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.883,69 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEXTENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23235705 - ANA NORONHA EEM											
98213431391	98200172449916 - IDERLAN GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 09/01/2018	R\$ 178,38
06320860332	98200172450019 - JOSÉ WALEX RAMOS FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 09/01/2018	R\$ 594,61
63726572368	98200172450116 - VITO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 09/01/2018	R\$ 178,38

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 4.883,69

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ**PROCESSO Nº 5813710/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.661,45 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 112 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23564016 - ANTONIA VIEIRA LIMA EEM											
01561659371	98200172450213 - RAIMUNDO VITOR DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 11/01/2018	RS 773,00
01561659371	98200172450310 - RAIMUNDO VITOR DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	M T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 11/01/2018	RS 1.189,23
											Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$ 10.661,45

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU**PROCESSO Nº 5811237/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.157,39 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira De Souza - Orientador de Célula, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 16 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 172 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
67859089300	98200172381513 - MARIA VIEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 07/02/2018	RS 535,15
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 3.157,39

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO**PROCESSO Nº 5685711/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.019,33 (OITO MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 252 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS											
87366142387	98200172444213 - EDILSON GERALDO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T N	34	170	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 28/11/2017	R\$ 2.021,68
Matricula Efetivo: 98200169687016	VILMARIA TEMOTEO MACEDO CALDAS	LIC PLENA	Justificativa: Licença à Gestante								
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 8.019,33											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5685169/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 757,12 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA:16/08/2017 LOTE: 254 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA											
64238636368	98200172444019 - ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 09/02/2018	R\$ 118,92
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 757,12											



*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5685436/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.240,04 (TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA:16/08/2017 LOTE: 253 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR											
04641567344	98200172444116 - JOAO PAULO MARIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I T	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	R\$ 2.378,45
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 13.240,04											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5685916/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.685,07 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA:16/08/2017 LOTE: 251 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP											
50353209368	98200172444515 - JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	I T	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 15/01/2018	R\$ 2.378,45

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 12.685,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5777594/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.418,64 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 266 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162821 - EEF ESTADO DA PARAÍBA											
06933385477	98200172382811 - ROSA MARIA RIBEIRO LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Aposentadoria	Início	DEFINITIVO	M T	27	135	11,8922 Critério: ARTIGO 4	17/08/2017 09/02/2018	R\$ 1.605,45

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 9.418,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5684979/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.310,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 255 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA											
60634108301	98200172443713 - MATEUS FERNANDES DE SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/01/2018	R\$ 594,61

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 3.310,00

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5703370/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.299,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 256 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU											
04857485338	9820017242511 - DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	IT	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 29/08/2017	R\$ 2.299,17
Matricula Efetivo: 22100115943319	LUIZA MARIA FILGUEIRA CRUZ										
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$ 2.299,17											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5702888/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.307,39 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 258 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES											
04168777375	98200172420314 - EDGEFFERSON DE OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M N	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 15/01/2018	R\$ 773,00
10713988495	98200172420217 - EDUARDO LIMA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,4940 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 15/01/2018	R\$ 402,29
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$ 6.307,39											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5702748/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 844,36 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 259 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162821 - EEF ESTADO DA PARAÍBA											
03279273307	9820017242011X - RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 11/10/2017	R\$ 356,77
Matricula Efetivo: 98200171701719		MIRELLA CYNTHIA RODRIGUES FIDELES									
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 844,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5702519/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,61 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 260 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
91898617368	98200172420012 - NADIA RUTH MARTINS CIDADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	MT	36	180	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 30/08/2017	R\$ 2.140,61
Matricula Efetivo: 221001193031X		CICERO PLACIDO DE OLIVEIRA									
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 2.140,61

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5706581/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.930,99 (UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 261 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL											
06704667350	820017241991X - RODOLFO SERGIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	MT	18	90	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 28/09/2017	R\$ 1.034,46
Matricula Efetivo: 22100147903912		SUZANA VIEIRA DA SILVA									
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 1.930,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5714991/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante



deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 917,68 (NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/08/2017				LOTE: 262 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA											
02336768305	98200172417917 - FRANCISCO WELLERY GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/06/2017 30/06/2017	RS 59,46
02336768305	98200172418115 - FRANCISCO WELLERY GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N M	1	5	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/06/2017 09/02/2018	RS 59,46
00311060307	98200172418018 - JOELIA VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M N	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/06/2017 30/06/2017	RS 356,77
											Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: R\$ 917,68

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5715246/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.193,06 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/08/2017				LOTE: 263 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA											
88235467372	9820017241781X - MARIA ALMÉRIA ALCANTARA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	14/08/2017 09/02/2018	RS 535,15
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 3.193,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5715572/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.135,69 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/08/2017				LOTE: 264 / 2017			
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA											
64238636368	98200172417712 - ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 09/02/2018	RS 178,38
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 1.135,69

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO

PROCESSO Nº5715840/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.574,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 265 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL											
10552780448	98200172417615 - JEOVANE HENRIQUE DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	MT	24	120	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 28/09/2017	R\$ 1.379,28
Matricula: Efetivo: 22100147903912	SUZANA VIEIRA DA SILVA										
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 2.574,66

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO

PROCESSO Nº5686173/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.373,23 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 250 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23255269 - PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS EEM LICEU DO CRATO											
00650051394	98200172444612 - DALGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 09/02/2018	R\$ 1.189,23
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 7.373,23

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº5782849/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.121,71 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Almeida Reis Bezerra - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 301 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA											
71706224320	98200172388216 - ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	18/08/2017 09/02/2018	R\$ 535,15

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 3.121,71

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5782512/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 535,15 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Almeida Reis Bezerra - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 300 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23166100 - EEFM TIRADENTES											
02685968326	98200172388313 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	N M I	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 22/08/2017	R\$ 535,15

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 535,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5783020/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.159,16 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Almeida Reis Bezerra - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 302 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL											
34916938372	98200172387015 - JOSE NILDO PEREIRA VENTURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 02/02/2018	R\$ 1.248,69

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 7.159,16

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5814651/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO



DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.460,65 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 151 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS											
05706782342	98200172386817 - MONICA RAQUEL FERNANDES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 28/09/2017	R\$ 1.070,30
Matrícula Efetivo: 22100148096115	MARIA DE LOURDES GONCALVES GUIMARAES										
04673529332	98200172386914 - SARA REGINA NUNES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 26/09/2017	R\$ 713,54
Matrícula Efetivo: 22100148096115	MARIA DE LOURDES GONCALVES GUIMARAES										
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$ 3.460,65	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5814422/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 891,93 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 152 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23160098 - EEFM ADAUTO LEITE											
02789518300	9820017238671X - FRANCICLEIDE DE SOUZA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	17/08/2017 31/10/2017	R\$ 356,77
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$ 891,93	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5814279/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 626,31 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 153 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO											
30137381387	98200172386612 - FRANCISCO ADAILTON CESAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	17/08/2017	22/01/2018	R\$ 118,92
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 626,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5840911/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,77 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 444 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO											
76404536315	98200172395719 - MOZART PEREIRA DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	17/07/2017 29/12/2017	R\$ 1.189,23
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 6.540,77

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5847789/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.210,92 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 471 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE											
67058850330	98200172390512 - ANA VALERIA GREGORIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M T N	36	180	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 15/09/2017	R\$ 2.140,61
Matrícula Efetivo: 22100113675910	FRANCISCO WILSON DE SOUZA										
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 3.210,92

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5842833/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE



VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,58 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA											
60003682323	98200172363612 - SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	F	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	28/07/2017 25/08/2017	R\$ 1.149,58
Matrícula Efetivo: 2210011596331X	FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA										
											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 1.149,58

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5847398/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.177,18 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23074060 - EEM MARIANO MARTINS											
03591626309	98200172390717 - GEORGE BAIMA MORAIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M T	15	75	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 08/12/2017	R\$ 862,05
Matrícula Efetivo: 22100148066216	MARCIA REGIA XIMENES ALBUQUERQUE										
70454655304	9820017239061X - LANA VIEIRA LAURINDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M T N	25	125	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 08/12/2017	R\$ 1.486,53
Matrícula Efetivo: 22100148066216	MARCIA REGIA XIMENES ALBUQUERQUE										
											Nº de Contratos:2 Repercussão Financeira:R\$ 10.177,18

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5824703/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 535,14 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23225408 - LICEU DA VILA VELHA											
02306657300	9820017239271X - RENATA MARTINS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 31/10/2017	R\$ 59,46



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL	
02701148316	98200172392612 - RUBENIA APARECIDA GAMA ROMUALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 31/10/2017	R\$ 118,92

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 535,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5860335/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 45.073,73 (QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 467 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL	
Escola : 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA												
04836208319	98200172367014 - ALVARO RENÉ OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	21	105	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
00022368345	98200172366913 - ANDRE CARDOSO ALBUQUERQUE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 713,54
04626499384	98200172367111 - CIBELLE GOMES GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
81075570344	98200172367219 - EDILBERTO CIRIACO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 535,15
22100148088813	Matricula Efetivo: DEAN DIAS DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
24495646320	98200172367316 - IZABEL VIRGINIA GUIMARAES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
90573854300	98200172367413 - LUCIANE SOUSA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	N	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 23/08/2017	R\$ 872,10
22100112314515	Matricula Efetivo: LUCIA DE FATIMA LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
65908341304	98200172367510 - REBECA CAVALCANTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
02723194302	98200172367618 - THAMYRES GRANGEIRO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.486,53
65162935387	98200172367715 - VALDENE ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 891,92
22100111909515	Matricula Efetivo: FRANCISCA CARMEN BASTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 891,92

Nº de Contratos:9
Repercussão Financeira:R\$ 45.073,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5847576/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.437,15 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 20/08/2017 LOTE: 470 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO											
05651617337	98200172396413 - ALEF DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	21	105	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 28/09/2017	RS 1.206,87
Matricula Efetivo: 22100148088813 DEAN DIAS DE ALMEIDA											
48037338304	98200172396510 - MARIA NILCE DOS SANTOS ALMEIDA FERMON	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	RS 535,15
										Nº de Contratos:2 Repercussão Financeira:RS 5.437,15	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5869758/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.927,25 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 499 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA											
04158985870	98200172334817 - ANA SUELY COELHO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	RS 891,92
Matricula Efetivo: 04367975347 AZEVEDO DE AGUIAR ANA MARIA AMARAL SILVA											
22100148084516	9820017233471X - NATANNA AZEVEDO DE AGUIAR ANA MARIA AMARAL SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 29/09/2017	RS 891,92
										Nº de Contratos:2 Repercussão Financeira:RS 6.927,25	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5869456/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.302,92 (SEIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 23/08/2017 LOTE: 498 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA											
04901459309	98200172334914 - TALITA ABRANTE LEITE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	16/08/2017 22/01/2018	RS 1.189,23
										Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:RS 6.302,92	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5883980/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.431,87 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:	23/08/2017	LOTE:	495 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO											
04112838395	9820017233521X - ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 22/01/2018	R\$ 773,00
											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 4.431,87

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5866384/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.143,41 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:	21/08/2017	LOTE:	473 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS											
86265970291	98200172368118 - RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	1M	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 891,92
											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 5.143,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5869162/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.163,35 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA : INICIAL	FOLHA:	23/08/2017	LOTE:	497 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
50735446334	98200172335015 - MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/06/2017 22/01/2018	R\$ 416,23
Matrícula Efetivo: 22100109376712	MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE										
											Nº de Contratos:1 Repercussão Financeira:R\$ 3.163,35

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5749590/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 873,54 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 469 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
00988411300	98200172440315 - PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,4940 Critério: ARTIGO 4	08/06/2017 22/01/2018	R\$ 114,94

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 873,54

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5750068/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.281,11 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 16/08/2017 LOTE: 470 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA											
93329695315	98200172439910 - ANA ANGELICA FERREIRA SEMEAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	T	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 22/09/2017	R\$ 713,54
Matricula Efetivo: 22100148043615	ROSA EMILIA COSTA FREITAS										
02556925361	98200172439813 - ANA RAQUEL CARVALHO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/06/2017 30/06/2017	R\$ 911,74
Matricula Efetivo: 22100148098312	GETULIO MARCOS DA SILVA										
01489931333	98200172439716 - JANAINA FERREIRA SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/06/2017 30/06/2017	R\$ 957,33
Matricula Efetivo: 22100148098312	GETULIO MARCOS DA SILVA										
66017904353	98200172440013 - THICIANA EVELINE DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	30	150	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 22/09/2017	R\$ 1.783,84
Matricula Efetivo: 22100148043615	ROSA EMILIA COSTA FREITAS										

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 6.281,11

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº5835543/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.793,36 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA : INICIAL		FOLHA: 22/08/2017			LOTE: 507 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071370 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO											
93329695315	98200172354818 - ANA ANGELICA FERREIRA SEMEAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/06/2017 22/01/2018	R\$ 118,92
66804558391	98200172354613 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T N	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 31/08/2017	R\$ 891,92
Matricula Efetivo: 22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO										
51346265372	98200172354710 - TEREZA CRISTINA CONDE DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.070,30
											Nº de Contratos:3 Repercussão Financeira:R\$ 7.793,36

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5840962/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.024,07 (QUINZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA : INICIAL		FOLHA: 22/08/2017			LOTE: 506 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
01810183308	98200172351118 - ANTONIO UILSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 31/08/2017	R\$ 749,21
Matricula Efetivo: 22100147896118	LIDIVANIA SILVA FREITAS										
01343107300	98200172351010 - FERNANDA MARA DE MORAIS FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	36	180	11,4940 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 29/09/2017	R\$ 2.068,92
Matricula Efetivo: 22100147848113	MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA										
60508900301	98200172351312 - MAXWELL LIMA MACIEL FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	M T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/08/2017 22/01/2018	R\$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100115997710	GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA										
02679137370	9820017235141X - ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 22/01/2018	R\$ 118,92
03305183306	98200172351517 - RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	M T	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 22/01/2018	R\$ 1.070,30
Matricula Efetivo: 22100115997710	GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA										
83905090325	98200172351215 - TIAGO CAVALCANTE PORTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 21/12/2017	R\$ 356,77
											Nº de Contratos:6 Repercussão Financeira:R\$ 15.024,07

*** ** *